

Projeto *Hora de Plantar*



Manual Operacional – 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SUMÁRIO

Introdução	04
Justificativa	05
Objetivos	06
Geral	06
Específicos	06
Público Alvo do “Hora de Plantar”	06
Metas para 2024	07
Recursos Previstos	07
Preços de Aquisição das Sementes e Mudas	08
Quadro I - Preços de Aquisição para Mudas de Frutíferas	08
Quadro II - Preços de Aquisição de Oleaginosas e Bioinsumo	08
Quadro III - Preços de Aquisição para Seg. Alimentar e Nutricional	09
Quadro IV - Preços de Aquisição para Suporte Forrageiro	09
Quadro V - Preços de Aquisição para Essências Nativas	10
Resultados Esperados	10
Quadro VI - Resultados Esperados	11
Estratégia Operacional	12
Quadro VII - Limites de Distribuição de Sementes e Mudas	16
Abrangência do Projeto	16
Reembolso	17
Bônus Adicional	19
Quadro VIII – Reembolsos, Bônus e Prazos	20
Lançamento do Boletim de Movimentação – BM	21
Procedimento Após o Preenchimento do BM	21
Armazenamento/Responsabilidades	22
Quadro IX - Localização dos Armazéns Regionais	23
Transporte	24
Quadro X - Quantidade de Sementes por Embalagem	24
Quadro XI - Cronograma de Execução	26
Anexos	27
Declaração do Agricultor Sobre o Material Recebido	28
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudanças de Cajueiro e outras Frutíferas	29
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudanças de Essências Nativas	30
Cadastro Agricultores p/ recebimento Manivas Sementes	31

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024	
Cadastro Agricultores p/ recebimento Raquetes Sementes	32
Quadro XII - Quantidade de Sementes/Armazéns Regionais	33
Quadro XIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Barbalha	34
Quadro XIV- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 1)	35
Quadro XV- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 2)	36
Quadro XVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 1)	37
Quadro XVII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 2)	38
Quadro XVIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Iguatu	39
Quadro XXVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Milagres	40
Quadro XX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Morada Nova	41
Quadro XXI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Quixeramobim	42
Resumo de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes por Municípios	43
Quadro XXII - Quantidades e Valores de Mudas de Essências Florestais Nativas	89
Agroindustriais – Cajueiro Anão Precoce	90
Frutíferas – Acerola	97
Frutíferas – Cajá	98
Frutíferas – Goiaba	99
Frutíferas – Manga	100
Frutíferas – Umbu Cajá	102
Segurança Alimentar – Mandioca	103
Segurança Alimentar – Feijão Caupi	109
Segurança Alimentar – Milho	111
Oleaginosas – Algodão	115
Suporte Forrageiro – Sorgo Forrageiro	117
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Massai	119
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Mombaça	120
Suporte Forrageiro – Palma Forrageira	121
Floretamento/Reflorestamento – Essências Florestais Nativas	125
Bacillus thuringiensis – Bioinseticida Bt	127
Laboratório de Análise de Sementes e Mudas - LASP	129
Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021,	131
Composição da Equipe do Projeto Hora de Plantar	137

“Agora é Lei”

Em sua Edição de Número 37, após 36 anos de criação, o Projeto Hora de Plantar, passou a ser uma Política Pública de Estado, através da Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, que DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, trazendo a este reconhecido Projeto sua perenidade.

Além de assegurar sua consolidação, a lei incorpora ao Projeto um significativo avanço ao permitir a distribuição de Sementes Crioulas desde que registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA conforme disposto na Lei de No. 17.179 de 15/01/2010 em seu Artigo 6º, Inciso XII e reconhecidas como nativas do Estado o Ceará pelo Projeto. Outro ponto de destaque é que todo o protocolo de ação do Projeto passa a ser regido na íntegra pelo Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar a ser atualizado a cada ano com a consequente aprovação por meio de Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Apropriado é o reconhecimento ao Governador Camilo Sobreira Santana e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário Francisco de Assis Diniz pel

a iniciativa desta Lei.

Oportunas são as congratulações que manifestamos aos Agricultores e Agricultoras Familiares do nosso Estado por essa importante conquista.

INTRODUÇÃO

A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o conseqüente plantio pelos(as) agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 36 anos de existência, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos(as) agricultores(as) familiares, caracterizando-se como uma política pública ou de estado e não como política de governo.

Ano a ano tem crescido a quantidade de agricultores(as) que procuram se cadastrar no Projeto como também se tem verificado um aumento na demanda pelos insumos distribuídos.

Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas, em consonância com o Programa ABC - Agricultura de Baixo Carbono.

Para 2024 foram lançados, o Edital de Chamada Pública para aquisição de sementes, sob o N° 06/2023 oriundo do processo n° 06332937/2023, o Edital de Chamada Pública para aquisição de manivas sementes, sob o N° 012/2023 oriundo do processo n° 06764039/2023, o Edital de Chamada Pública para aquisição de essências florestais nativas, cajueiro anão precoce e frutíferas diversas, sob o N° 07/2023 oriundo do processo n° 06335278/2023, o Edital de Chamada Pública para aquisição de raquetes de palma forrageira, sob o N° 011/2023 oriundo do processo n° 06763894/2023, e o Edital de Chamada Pública para aquisição de sementes de algodão e de capim de pisoteio, sob o N° 014/2023 oriundo do processo n° 075253134/2023 todos com inexigibilidade de Licitação.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores(as) familiares como produtores(as) profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho

híbrido e variedade, algodão, sorgo, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas, mudas de essências nativas e de raquetes de palma forrageira.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Instituto Agropolos do Ceará, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Estado do Ceará - FETRAECE e seus sindicatos.

JUSTIFICATIVA

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e seus subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que também são mais adaptadas ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local. Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas a SDA contribuirá para a recomposição vegetal principalmente em áreas sujeitas à desertificação. O retorno da distribuição de sementes de algodão e a adoção da distribuição de sementes de capins de pisoteio darão mais um incremento ao PHP.

Em 2024 esta secretaria dará sequência na distribuição de mudas de frutíferas, com maior atenção para as mudas de cajueiro anão precoce, objetivando que em um futuro próximo os agricultores familiares tenham mais uma renda com a produção de polpas, doces, ou mesmo com a venda da castanha e dos frutos “in natura”. Esses editais especificam todos os aspectos técnicos, de logísticas, prazos, embalagens, etc, além de obrigações e deveres entre as partes.

OBJETIVOS:

Geral:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Específicos:

- Substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade;
- Retomar a cotonicultura com uso de bioinsumos;
- Ampliar a oferta de mandioca para as agroindústrias familiares de farinha, goma e outros subprodutos;
- Contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, capins de pisoteio e palma forrageira;
- Apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas;
- Incentivar o plantio de espécies frutíferas.

PÚBLICO ALVO DO “HORA DE PLANTAR”

O “Hora de Plantar” tem como público-alvo o(a) agricultor(a) familiar proprietário(a), parceiro(a), posseiro(a), meeiro(a) ou arrendatário(a), o(a) qual recebe sementes, mudas, manivas, e/ou raquetes. No caso do sorgo forrageiro o(a) agricultor(a) pode receber sementes para o plantio de até 10 hectares; milho e cajueiro anão precoce até 5 hectares; feijão e mandioca até 2 hectares e nos demais casos podem receber sementes, mudas e raquetes para o plantio de até 1 (um) hectare.

METAS PARA 2024:

- Ofertar 2.931 toneladas de sementes de algumas culturas, dentre estas sementes; serão ofertadas 2.000 t de milho híbrido, 500 t de milho variedade, 231 t de feijão caupi, 10 t de algodão, 180 t de sorgo forrageiro; 5 t de capim Massai e 5 t de capim Mombaça;
- Ofertar 5.000 m³ de semente maniva;
- Ofertar 500.000 mudas de cajueiro anão precoce, para as demais frutíferas tais como mudas de acerola, cajá, goiaba, e manga e umbu cajá embora tenha sido publicado o edital para a aquisição destas, provavelmente não haverá oferta para essa edição;
- Ofertar 2.500.000 raquetes de palma forrageira;
- Ofertar mudas de espécies florestais nativas, sendo 4.4445 mudas de aroeira e 39.926 mudas de sabiá;
- Beneficiar 155.000 agricultores(as) de base familiar, sem repetição.

RECURSOS PREVISTOS

O Projeto Hora de Plantar será executado com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 20.229.113,00 acrescidos de mais R\$ 6.500.000,00 do Tesouro do Estado, totalizando R\$ 26.729.113,00.

AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS

Quadro I

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTÍFERAS

CULTURAS	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
CAJUEIRO PRECOCE	muda	3,80
ACEROLA	muda	4,50
CAJÁ	muda	6,00
GOIABA	muda	5,00
MANGA	muda	6,00
UMBU CAJÁ	muda	6,00

Quadro II

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE OLEAGINOSAS E BIOINSUMO

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	PUREZA	VALOR R\$
ALGODÃO	Kg	75 - 90	> 60 %	25,20
		> 90	> 80 %; se incrustada	28,00
BIOINSUMO MBC e AKB	Os bioinsumos para o controle biológico nessa cultura a serem adquiridos são o MBC na quantidade de 5.000 l, a R\$ 65,00/l e o AKB na quantidade de 2.000l, a R\$ 80,00/l.			

Quadro III

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/MANIVAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	VALOR
			(R\$/Unid.)
MILHO HÍBRIDO	Kg	85 - 94	7,20
		> 94	8,00
MILHO VARIEDADE	Kg	85 - 94	4,50
		> 94	5,00
FEIJÃO CAUPI	Kg	80 - 90	10,00
		> 90	11,00
MANDIOCA	m ³	-	240,00

Quadro IV

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/RAQUETES PARA SUPORTE FORRAGEIRO

CULTURA	UNID	GERMINAÇÃO (%)	VALOR (R\$/Unid.)
SORGO FORRAGEIRO	Kg	80 - 90	6,30
		> 90	7,00
CAPIM MASSAI	Kg	> 40	23,00
CAPIM MOMBAÇA	Kg	> 40	19,00
PALMA FORRAGEIRA	Raquete	-	0,29

Quadro V

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

CULTURA	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
AROEIRA	muda	3,00
SABIÁ	muda	3,00

RESULTADOS ESPERADOS

Com base nas quantidades de sementes, manivas, raquetes e mudas distribuídas, que atenderão a uma área de 149.762 hectares, se espera obter um VBP (Valor Bruto da Produção) de R\$ 1.407.320.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, trezentos e vinte mil reais), atendendo a 155.000 agricultores(as) sem repetição, com a geração de 23.459 empregos diretos no campo.

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Quadro VI

RESULTADOS ESPERADOS

CULTURAS		UNID	QUANTIDADE DE SEMENTES E MUDAS	AGRICULTOR BENEFICIADO	EMPREGOS GERADOS	ÁREA PLANTADA (ha)	RENDIMENTO (kg/ha); (estaca/ha)	PRODUÇÃO (t); (estaca)	PREÇO por kg/unidade (R\$)	VBP TOTAL (R\$1.000,00)
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Feijão Caupi	t	231	23.100	1.271	11.550	800	9.240	3,00	27,72
	Mandioca	m³	5.000	1.000	100	1.000	16.000	16.000	2,50	40,00
	Milho híbrido	t	2.000	100.000	17.000	100.000	3.000	300.000	3,00	900,00
	Milho variedade	t	500	25.000	3.500	25.000	1.200	30.000	3,00	90,00
OLEAGINOSA	Algodão	t	10							
AGROINDUSTRIAIS	Cajueiro	muda	500.000	2.451	417	2.451	800	1.961	2,50	4,90
FRUTÍFERAS	Acerola	muda	0	-	-	-	20.000	-	2,00	-
	Cajá	muda	0	-	-	-	3.000	-	2,00	-
	Goiaba	muda	0	-	-	-	25.000	-	2,00	-
	Manga	muda	0	-	-	-	15.000	-	2,00	-
	Umbu Cajá	muda	0	-	-	-	3.000	-	2,00	-
SUPORTE FORRAGEIRO	Sorgo Forrageiro	t	180	18.000	1.080	9.000	30.000	270.000	1,00	270,00
	Capim Massai	t	5	500	30	250	16.000	4.000	1,00	4,00
	Capim Mombaça	t	5	500	30	250	33.000	8.250	1,00	8,25
	Palma forrageira	raquetes	2.500.000	83	30	250	90.000	22.500	1,00	22,50
FLORESTAMENTO / REFORESTAMENTO	E. Nativa Aroeira	muda	4.445	22	1	7	1.800	13	2,00	0,03
	E. Nativa Sabiá	muda	39.926	4	1	4	5.000	19.963	2,00	39,93
TOTAL			2.931 (*)	155.000 (**)	23.459	149.762				1.407,32

(*) Total de Sementes em toneladas (**) Total de agricultores beneficiados sem repetição

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

- A EMATERCE através dos seus Escritórios locais inicia o processo ao ir a termo no ano seguinte, através do (re) cadastramento dos(as) agricultores(as) a serem beneficiadas pelo Projeto. O cadastro passa a ser via HP Net, onde é informado o nome do(a) agricultor(a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais;
- No sistema HP NET estão sendo inseridos os assentados do INCRA e do Crédito Fundiário, os beneficiários do Garantia Safra, do Programa de Cisternas e Programa do Leite para a identificação e priorização dos mesmos pelo “Hora de Plantar”;
- A SDA através da CODAF recebe em tempo real as demandas provenientes dos escritórios da EMATERCE através do sistema HP NET e mediante os quantitativos demandados por cultura, equaliza as culturas com suas quantidades de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas de caju e outras frutíferas e essências florestais que serão ofertadas;
- O passo seguinte é o lançamento dos Editais de Credenciamento, para as aquisições, onde são informadas as culturas, quantitativos, cultivares, índices culturais, embalagens, armazéns, municípios, comunidades, etc;
- A EMATERCE é responsável pela distribuição das sementes e mudas em todo o Estado;
- Todos os lotes de sementes e mudas só poderão ser movimentados se forem acompanhados dos respectivos Termos de Conformidade e Notas Fiscais;
- Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos armazéns regionais, só deverão assinar os Certificados de Entrega, emitidos pelo gerente do armazém regional, **após**

conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos das sementes, cientes de que a partir daí **TODAS AS SEMENTES RECEBIDAS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- No caso do recebimento das mudas de cajueiro anão precoce, outras frutíferas e espécies florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, os técnicos dos escritórios locais da EMATERCE só deverão assinar as Notas Fiscais **após conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos dos materiais recebidos nas comunidades rurais**, cientes de que a partir daí **TODOS OS MATERIAIS RECEBIDOS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- **Os técnicos da CODAF/SDA realizarão visitas aos armazéns locais para avaliar as condições de armazenamento das sementes;**

- É obrigatório um atestado da **ADAGRI** declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres de pragas, principalmente a Cochonilha carmim, quando se tratar da palma gigante;

- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e **adimplentes** com o projeto poderão continuar como beneficiários do Projeto;

- No curso da entrega a EMATERCE poderá inscrever novos agricultores (as), sementes, manivas sementes, raquetes e mudas, observando o estoque;

- Objetivando a redução dos desvios de sementes se recomenda que os **Boletins de Movimentação** sejam efetivados nos distritos/comunidades, evitando-se ao máximo a seleção de agricultores na sede dos municípios;

- Recomenda-se analisar os critérios de distribuição por agricultor (a), evitando-se colocar para esses, mais sementes do que realmente eles terão condições de plantar. Superestimar a capacidade de plantio é por certo um incentivo aos desvios;
- A sacaria das sementes do Projeto Hora de Plantar vem com o destaque de "**VENDA PROIBIDA**" nas suas duas faces, e trará ainda as penalidades que os infratores poderão incorrer em caso de desvios. Recomenda-se que isso seja amplamente divulgado em todos os meios de comunicação dos municípios, para as comunidades, movimentos sociais, sindicatos e diretamente aos agricultores(as) beneficiados(as) e, sobretudo às casas comerciais, pois há notícias de algumas que estimulam as más práticas visando se beneficiarem dessas irregularidades;
- A Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA continuará encaminhando ofício a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ solicitando apoio das promotorias públicas de todos os municípios no sentido de coibir os desvios de sementes que acreditamos tenha acontecido em alguns municípios do Estado;
- Os(as) agricultores(as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade, (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;
- Os(as) agricultores(as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes deverão apresentar o comprovante de pagamento para fazerem jus ao recebimento de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas. Caso não tenham pagado, será impresso o Boletim de Movimentação - BM com código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a EMATERCE recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;
- É **OBRIGATÓRIO** o posterior georreferenciamento das áreas de todos(as) agricultores(as) familiares que foram beneficiados(as) com manivas sementes, raquetes de palma

forrageira, essências florestais e mudas de cajueiro anão precoce pela EMATERCE, após a implantação destas culturas;

- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;
- O(a) agricultor(a) familiar deverá estar de posse do seu RG, e/ou DAP para o recebimento de suas sementes, manivas sementes, raquetes e mudas;
- O Sistema HPNET (<http://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/hpnet/menu/menu.php#>) é o programa oficial de cadastro, coleta de demandas, controle da recepção, distribuição de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas e estoques nos armazéns.

Quadro VII

LIMITES DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES.

CULTURAS	QUANTIDADE POR HECTARE	QUANTIDADES POR AGRICULTOR(A)
Feijão caupi	20 kg	para até 2 ha
Milho híbrido	20 kg	para até 5 ha
Milho variedade	20 kg	para até 5 ha
Algodão	10 kg	para até 1 ha
Mandioca	5 m ³	para até 2 ha
Cajueiro precoce	204 mudas	para até 5 ha
Acerola	830 mudas	para até 1ha
Cajá	156 mudas	para até 1 ha
Goiaba	500 mudas	para até 1ha
Manga	204 mudas	para até 1ha
Umbu cajá	156 mudas	para até 1ha
Sorgo forrageiro	10 kg	para até 10 ha
Capim Massai	10 kg	para até 1 ha
Capim Mombaça	10 kg	para até 1 ha
Palma forrageira	52.000 raquetes	para até 1ha
Essência Flor. Nat. Aroeira	625 mudas	para até 1 ha
Essência Flor. Nat. Sabiá	10.000 mudas	para até 1 ha

ABRANGÊNCIA DO PROJETO – 182 município cearenses dos 184 municípios do Estado.

REEMBOLSO

- Os(as) agricultores(as) contemplados(as) com o recebimento pelo PHP, safra 2023/2024, são obrigados(as) a proceder ao reembolso, conforme quadro VI.
- O Governo do Estado do Ceará poderá anistiar o reembolso previsto de forma total ou parcial por meio de portaria.
- Para o recebimento de sementes da safra 2023/2024, o(a) agricultor(a) deverá estar em dias com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
- Os boletos, para reembolso de sementes e mudas, de anos anteriores, poderão ser gerados na EMATERCE e ou na sede da SDA e pagos em agencias bancárias ou correspondente.
- A apresentação do comprovante de pagamento poderá ser solicitado, no caso do pagamento ainda não ter sido processado.
- O ressarcimento ou pagamento de dívidas não poderá ser parcelado, isto é, o(a) agricultor(a) que deve, por exemplo; milho, feijão e sorgo; não poderá pagar o milho e o feijão e deixar o sorgo para pagar noutra oportunidade. Também não será permitido o parcelamento de débitos de vários anos. Por essa razão, o débito deve ser pago de uma só vez;
- Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Estaduais de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, conforme Lei Complementar nº 66, de 07 de janeiro de 2008, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.
- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2023), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) de 126 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2022), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) de 70 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXIV (2021), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) de 57 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXIII (2020), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXXII (2019), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXXI (2018), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 42 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

- Projeto Hora de Plantar XXX (2017), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) dos 72 municípios, que se encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXIX (2016), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projeto Hora de Plantar XXVIII (2015), o Governo do Estado anistiu do pagamento das sementes e mudas os (as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projetos Hora de Plantar I a XII (1987 a 2003), XVI (2007), XXIII (2010), XXV (2012), XXVI (2013) e XXVII (2014), o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50% em virtude das estiagens ocorridas;
- Devido ao rigor do inverno de 2009 o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50%;
- Projetos Hora de Plantar de XIII a XXII e XXIV (2004 a 2008 e 2011) o reembolso será de acordo com as normas vigentes, **sem cobrança de juros ou multas.**

BÔNUS ADICIONAL

- O(a) agricultor(a) poderá ser beneficiado(a) com a redução de 30% do valor do reembolso das sementes recebidas, caso não pratique “queimada” na sua propriedade. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal, a não existência desta prática;

- Ao utilizar Práticas Agrícolas Conservacionistas de Convivência com o Semiárido em sua propriedade, o agricultor poderá ser beneficiado com a redução de 10% do valor a pagar pelas sementes recebidas. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal a existência desta prática.

Quadro VIII

REEMBOLSOS, BÔNUS E PRAZOS

VALOR REEMBOLSO, BÔNUS E PRAZO DE REEMBOLSO		
CULTURAS	VALOR UNITÁRIO E A REEMBOLSAR (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO
Mudas de cajueiro	3,80/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de acerola	4,50/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de goiaba	5,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de cajá, manga e umbú	6,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Algodão	28,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Bioinsumo MBC e AKB	65,20/l e 80,00/l (10% do valor)	até 1 (um) ano
Serão disponibilizadas do Bioinsumo até duas doses por agricultor(a), com cada dose para 1 ha composta de 3 l de MBC e 2 l de AKB		
Maniva	240,00/m ³ (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Feijão caupi	11,00/kg. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho variedade	5,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho híbrido	8,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Sorgo forrageiro	7,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Capim Massai	23,00/kg (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Capim Mombaça	19,00/kg (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Palma forrageira	0,29/raquete (20% do valor)	até 2 (dois) anos
Essências florestais nativas	3,00/muda (50% do valor)	até 4 (quatro) anos

LANÇAMENTO DO BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO - (BM)

- Os escritórios da EMATERCE deverão utilizar na distribuição das sementes e mudas, o Sistema HP NET;
- Ao lançar o número da inscrição ou do CPF do produtor, o sistema apresenta os seus dados, com os débitos (caso existam) referentes a projetos anteriores. Estando o(a) agricultor(a) adimplente, o sistema confirmará o pagamento, e o(a) agricultor(a) estará liberado (a) para receber suas sementes;
- O técnico informará no BM o código e a quantidade da semente;
- O técnico deverá informar além da espécie, a cultivar/clone, o nome do produtor da semente ou muda e o número do lote no BM;
- No BM deverá constar a assinatura do técnico e do agricultor (a) ou a sua impressão digital;
- Serão emitidos BM's para toda e qualquer semente, maniva semente, raquete ou muda a serem distribuídas, objeto desse projeto;
- O Sistema HP NET permite cadastrar novos(as) agricultores(as) e imprimir boleto com código de barra para pagamento de sementes, maniva semente, raquetes ou mudas distribuídas em anos anteriores.

PROCEDIMENTO APÓS O PREENCHIMENTO DO BM

- O BM com Código de Barra deve ser impresso em duas vias. O responsável pelo escritório da EMATERCE entregará as duas vias ao agricultor(a) para o(a) mesmo(a) apresentá-las em qualquer Instituição Bancária responsável pelo recolhimento do valor respectivo, por ocasião do pagamento da dívida;
- O funcionário da Instituição Bancária após o recebimento dos valores correspondentes, carimba a via do(a) agricultor(a) e fica com uma via, para comprovação e prestação de contas;

• **O(a) agricultor(a) assina obrigatoriamente a Declaração de Compromisso para o Plantio de Sementes e Mudanças recebidas (Modelo anexo).**

ARMAZENAMENTO/RESPONSABILIDADES

- Armazéns Regionais – As sementes saíram dos fornecedores ganhadores dos Editais para os Armazéns Regionais (armazéns do Estado e/ou armazéns alugados) até que sejam liberadas para a distribuição. Durante este período as sementes ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Instituto Agropoulos do Ceará para prestação de serviços para logística do Projeto Hora de Plantar;
- Armazéns Municipais – Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos Armazéns Regionais, as levarão para os armazéns municipais ou escritórios da empresa, colocando-as sobre estrados distantes de paredes para evitar absorção de umidade. A partir daí, o armazenamento, o controle fitossanitário e a distribuição das sementes com os(as) agricultores(as), são de responsabilidade da EMATERCE.
- No caso específico da distribuição de mudas de cajueiro e outras frutíferas, mudas de essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, é OBRIGATÓRIO o preenchimento de planilha específica (relação nominal) para cada cultura cujos modelos foram encaminhados para os três níveis da EMATERCE e se encontram disponíveis no HP NET, e o consequente envio para a CODAF/SDA.



Foto Armazém de Milagres



Foto do Armazém de Morada Nova

Quadro IX
LOCALIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉM	ENDEREÇO/CONTATO
Barbalha	Embrapa Algodão - Km 04 S/N, Rod. Barbalha-Missão Velha. Av José Bernardino (em frente ao CENTEC) - Bairro Buriti CEP 63.122-090 (88) 98101.2237 - 98101.2621 CONTATO: Antonio Celenho Lopes da Paz; celenho@hotmail.com
Capistrano (Fortaleza Área 1 e Fortaleza Área 2)	Rua José Saraiva Sobrinho, 184 - Centro - Capistrano - CEP 62.748-000 (85) 99262-9197 CONTATO: Izaú Barbosa dos Santos; izaubarbosa32@gmail.com
Crateús (Crateús Área 1 e Crateús Área 2)	Rua Afonso Chaves, 1298 - Planalto - Crateús - CEP 63.702-238 (85) 9.9921-2322 CONTATO: Deybson Kelvin Camelo Soares; deybson.camelo@gmail.com
Iguatu	Rodovia CE 184 N° 50 Depósito G e H, Centro, CEP 63.500-000 (88) 98811.7810 Auxiliar Sr. Teixeira (88) 98857-1324 CONTATO: José Roberto Rodrigues da Silva; joserobertorod6@gmail.com
Milagres	Av. Pedro Leite de Cunha, S/N - Saida de Milagres para Barbalha, Bairro Eucalipito CEP 63.250-000 (88) 99772.4871 CONTATO: Mário Camilo Leite Furtado Filho; mariocleite@gmail.com
Morada Nova	Rodovia CE 138, km 65,5, S/N, São José, CEP 62.940-000 (88) 3422.2813 (88) 98836.2591 CONTATO: Raimundo Rodrigues (Titio); ubsmn@gmail.com
Quixeramobim	Rua Benjamim Barroso, 375 - Centro, CEP 63.800-000 (88) 99264.9007 - Auxiliar Milton Coutinho (88) 98826.2198 CONTATO: Leonardo Pimentel Cavalcante; leonardopimentel1512@gmail.com

Obs: Capistrano - Fortaleza Área 1 era atendido pelo Armazém de Fortaleza.

Capistrano - Fortaleza Área 2 era atendido pelo Armazém do Marco.

Crateús - Crateús Área 1 continua sendo atendido pelo Armazém de Crateús.

Crateús - Crateús Área 2 era atendido pelo Armazém de Tauá.

TRANSPORTE

- Da fonte produtora/fornecedora de sementes para os Armazéns Regionais é de responsabilidade dos fornecedores;
- Dos Armazéns Regionais para o armazenamento nos Escritórios Regionais, Locais e Postos Avançados da EMATERCE nos municípios é de responsabilidade da SDA através de Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos;
- Mudas de cajueiro/demais frutíferas e/ou essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira serão distribuídas pelos fornecedores diretamente nos municípios com a obrigação de entregá-las em até (03) três comunidades.

Quadro X

QUANTIDADES DE SEMENTES POR EMBALAGEM

CULTURA	QUANTIDADE (kg)
Feijão caupi	5
Milho variedade	10
Milho híbrido	10
Algodão	10
Sorgo forrageiro	10
Capim Massai	10
Capim Mombaça	10

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

- As embalagens deverão ser confeccionadas para conterem prioritariamente quantidades de sementes para a implantação de meio ou um hectare de cada cultura, objetivando dar maior celeridade a fase de distribuição em nível de escritório local da EMATERCE, pois o fracionamento do conteúdo das embalagens além de ser proibido pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária – MAPA, gera perdas dos quantitativos, expõem as sementes a fungos e insetos e ainda se trata de prática insalubre.
- As embalagens deverão obrigatoriamente conter a frase “**VENDA PROIBIDA**”, nas duas faces além de texto conforme Editais, explicitando as finalidades das sementes distribuídas, o público a quem se destinam e as sanções previstas em lei para punir os responsáveis em casos de constatação de desvios de finalidade.

SACARIA DE 5 KG COSTURADA

SACA
5KG
COSTURADA



SACARIA DE 10 KG COSTURADA

SACARIA DE 10 KG VALVULADA



SACA
10KG
VALVULADA



Quadro XI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES / PERÍODO	2023								2024			
	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A
Início da programação	X											
Levantamento das demandas pela EMATERCE e lançamento no HP NET		X	X									
Lançamento dos Editais de sementes, manivas, raquetes e mudas			X									
Seleção e contrato com empresas fornecedoras			X									
Credenciamento de empresas fornecedoras			X									
Aquisições de sementes, manivas, raquetes e mudas							X	X	X			
Solicitação dos atestados de garantias e testes de germinação das sementes e análise do lotes							X					
Transportes das sementes para os armazéns regionais							X	X	X			
Cadastramento/Recadastramento dos produtores(as) rurais							X	X	X			
Distribuição de sementes 1ª etapa								X	X	X		
Distribuição de sementes 2ª etapa									X	X	X	
Distribuição de raquetes de palma forrageira									X	X	X	X
Distribuição de mudas									X	X	X	
Distribuição de manivas									X	X	X	X
Assistência técnica do plantio às colheitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comercialização da produção												X
Avaliação do Programa												X

ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu,.....
.....,CPF/RG.....

, venho perante a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, declarar, de livre e espontânea vontade e sob as penas da lei, que sou agricultor(a) familiar, e que utilizarei as sementes recebidas do Projeto Hora de Plantar XXXVII, exclusivamente para efetivar meu plantio, estando ciente que não poderei dar qualquer outra destinação às mesmas, inclusive, não podendo ceder, doar, vender, comercializar ou qualquer uma outra ação assemelhada, e que estarei passível de devolver a mesma quantidade com 300% (trezentos por cento) a mais, como multa, caso não proceda como aqui declarado, inclusive podendo responder criminalmente e civilmente.

...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MANIVAS SEMENTES 2023/2024**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Manivas	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						
Técnico:		Assinatura:				

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA 2023/2024**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Raquetes	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Quadro XII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉNS	CULTURAS							SOMATÓRIOS
	ALGODÃO (kg)	FEIJÃO CAUPI (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HIBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	CAPIM MASSAI (kg)	CAPIM MOMBAÇA (kg)	
ARMAZÉM BARBALHA	760	13.950	18.900	334.200	3.500	260	260	371.830
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 1)	780	29.100	56.300	104.350	6.750	1.170	1.170	199.620
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 2)	1.540	46.250	98.850	13.400	3.000	910	910	164.860
ARMAZÉM CRATEÚS (Área 1)	0	36.550	99.200	288.200	24.000	910	910	449.770
ARMAZÉM Crateús (Área 2)	770	2.300	27.800	258.300	14.650	260	260	304.340
ARMAZÉM IGUATU	2.300	14.150	21.350	243.150	17.600	390	390	299.330
ARMAZÉM MILAGRES	390	12.550	14.600	471.800	11.300	130	130	510.900
ARMAZÉM MORADA NOVA	1.530	34.550	81.950	113.750	47.350	520	520	280.170
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	1.930	41.600	81.050	172.850	51.850	450	450	350.180
Total Armazéns (kg)	10.000	231.000	500.000	2.000.000	180.000	5.000	5.000	2.931.000
Valor de Aquisição/Kg (R\$)	28,00	11,00	5,00	8,00	7,00	23,00	19,00	0
Valor de Aquisição/Cultura (R\$)	280.000,00	2.541.000,00	2.500.000,00	16.000.000,00	1.260.000,00	115.000,00	95.000,00	22.301.000

Quadro XIII

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE BARBALHA**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
BARBALHA	Santana do Cariri	Santana do Cariri	0	1.250	1.050	28.700	150	130	130	31.410
		Nova Olinda	0	150	400	20.300	300	130	130	21.410
		Altaneira	380	0	400	7.900	0	0	0	8.680
	Barbalha	Barbalha	0	0	0	5.950	0	0	0	5.950
		Jardim	0	0	200	25.350	250	0	0	25.800
	Crato	Crato	0	3.000	0	8.350	0	0	0	11.350
		Farias Brito	0	2.900	0	16.400	300	0	0	19.600
	Araripe	Araripe	0	1.650	2.150	31.850	400	0	0	36.050
		Potengi	0	150	0	20.100	150	0	0	20.400
	Assaré	Antonina do Norte	0	350	950	4.700	50	0	0	6.050
		Assaré	380	650	8.300	49.050	250	0	0	58.630
		Tarrafas	0	650	4.300	10.800	50	0	0	15.800
	Campos Sales	Campos Sales	0	750	1.100	53.300	500	0	0	55.650
		Salitre	0	2.450	50	51.450	1.100	0	0	55.050
	TOTAL ARMAZÉM BARBALHA			760	13.950	18.900	334.200	3.500	260	260

Quadro XIV**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 1)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
CRATEÚS (ÁREA 1)	Santa Quitéria	Santa Quitéria	0	1.250	16.150	4.600	9.150	130	130	31.410
		Hidrolândia	0	1.550	5.800	5.100	800	0	0	13.250
		Catunda	0	1.800	2.100	7.700	1.000	0	0	12.600
	Crateús	Crateús	0	700	3.500	54.000	2.100	0	0	60.300
		Novo Oriente	0	50	3.800	59.800	2.250	130	130	66.160
		Ipaporanga	0	0	1.400	6.800	150	0	0	8.350
	Nova Russas	Nova Russas	0	0	2.750	5.100	200	130	130	8.310
		Ararendá	0	0	0	9.050	100	0	0	9.150
		Ipueiras	0	0	1.500	16.800	350	130	130	18.910
		Poranga	0	1.450	2.700	3.050	150	0	0	7.350
	Tamboril	Tamboril	0	0	0	14.550	450	0	0	15.000
		Monsenhor Tabosa	0	900	100	11.950	350	0	0	13.300
	Ipú	Ipú	0	2.600	4.650	6.950	250	0	0	14.450
		Pires Ferreira	0	1.350	3.750	700	0	0	0	5.800
	Tiangúá	Tiangúá	0	3.000	4.400	4.150	0	0	0	11.550
		Viçosa do Ceará	0	3.000	5.300	6.850	0	0	0	15.150
	Ubajara	Ubajara	0	2.650	0	7.300	0	130	130	10.210
		Ibiapina	0	300	50	1.700	0	0	0	2.050
	São Benedito	São Benedito	0	1.200	1.850	1.100	0	0	0	4.150
		Carnaubal	0	1.200	2.700	2.100	0	0	0	6.000
	Guaraciaca do Norte	Norte	0	1.050	2.200	8.050	0	0	0	11.300
		Croatá	0	3.050	5.200	4.800	0	0	0	13.050
	Cariré	Cariré	0	1.400	4.300	150	150	0	0	6.000
		Rerutaca	0	1.350	3.900	600	400	130	130	6.510
		Varjota	0	850	2.750	50	250	0	0	3.900
	Mucambo	Graça	0	2.100	3.750	500	1.300	0	0	7.650
		Mucambo	0	1.700	4.550	900	100	130	130	7.510
		Pacujá	0	1.500	2.550	600	50	0	0	4.700
	Independência	Independência	0	550	7.500	43.200	4.450	0	0	55.700
	TOTAL ARMAZÉM CRATEÚS			0	36.550	99.200	288.200	24.000	910	910

Quadro XV

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 2)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
CRATEÚS (ÁREA 2)	Tauá	Tauá	0	100	3.000	51.000	4.500	0	0	58.600
		Arneiroz	0	800	5.100	10.950	1.500	0	0	18.350
		Parambu	0	700	5.450	48.100	1.850	0	0	56.100
		Quiterianópolis	0	300	450	28.900	650	130	130	30.560
	Aiuaba	Aiuaba	0	400	8.200	21.050	950	0	0	30.600
	Mombaça	Mombaça	390	0	4.050	81.250	2.950	130	130	88.900
		Piquet Carneiro	0	0	1.550	17.050	2.250	0	0	20.850
TOTAL ARMAZÉM DE TAUÁ			390	2.300	27.800	258.300	14.650	260	260	303.960

Quadro XVI

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)	Maranguape	Maranguape	0	1.800	0	10.250	550	0	0	12.600
		Pacatuba	0	850	0	1.300	150	130	130	2.560
		Guaiúba	0	2.750	1.650	3.100	100	0	0	7.600
		Maracanau	0	150	0	400	0	0	0	550
	Pacajús	Pacajus	0	950	1.800	300	50	130	130	3.360
		Chorozinho	0	700	1.000	2.000	100	0	0	3.800
		Horizonte	0	200	550	350	50	0	0	1.150
	Itaitinga	Itaitinga	0	300	450	900	50	0	0	1.700
		Caucaia	0	100	3.650	1.250	1.100	0	0	6.100
		Fortaleza	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cascavel	Aquiraz	0	200	350	0	0	0	0	550
		Euzébio	0	0	0	0	0	0	0	0
		Cascavel	0	2.450	1.400	2.600	0	0	0	6.450
		Pindoretama	0	400	100	350	0	130	130	1.110
	Pentecoste	Apuiarés	390	1.350	2.700	1.000	150	0	0	5.590
		General Sampaio	0	800	1.900	200	200	0	0	3.100
		Pentecoste	0	3.150	2.900	2.200	550	0	0	8.800
	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	0	1.150	3.200	0	0	0	0	4.350
		Amarante	0	650	1.800	0	0	0	0	2.450
		São Luís Curu	0	800	1.450	0	0	130	130	2.510
	Umirim	Umirim	0	550	2.800	50	0	0	0	3.400
		Caridade	0	2.300	6.500	2.500	650	0	0	11.950
	Paramotí	Paramotí	0	2.350	3.450	2.400	350	0	0	8.550
		Baturité	0	400	3.800	17.750	0	0	0	21.950
	Aratuba	Aratuba	0	1.300	2.850	450	0	0	0	4.600
		Mulungu	0	200	1.900	3.600	0	130	130	5.960
	Aracoiaca	Aracoiaba	0	650	550	10.250	1.200	0	0	12.650
		Ocara	390	700	600	15.300	1.500	130	130	18.750
		Capistrano	0	0	2.150	13.450	0	0	0	15.600
	Itapiuna	Itapiuna	0	0	2.000	10.400	0	0	0	12.400
Acarape		0	150	200	500	0	0	0	850	
Redenção	Barreira	0	400	450	700	0	0	0	1.550	
	Redenção	0	300	150	600	0	130	130	1.310	
	Pacoti	0	0	1.200	0	0	130	130	1.460	
Palmácia	Palmácia	0	1.050	2.300	0	0	130	130	3.610	
	Guaramiranga	0	0	500	200	0	0	0	700	
TOTAL ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)			780	29.100	56.300	104.350	6.750	1.170	1.170	199.620

Quadro XVII**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOBBAÇA	TOTAL
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)	Itapajé	Iraucuba	390	4.800	9.900	750	500	130	130	16.600
		Itapajé	380	2.100	4.750	300	150	130	130	7.940
		Tejuçuoca	0	1.500	3.600	300	150	0	0	5.550
		Uruburetama	0	2.550	4.550	1.500	0	0	0	8.600
	Itapipoca	Amontada	0	1.650	4.300	0	0	0	0	5.950
		Itapipoca	0	2.250	6.600	150	0	130	130	9.260
		Miraima	0	600	1.450	300	150	0	0	2.500
		Tururu	0	700	3.350	0	0	0	0	4.050
	Paraipaba	Paraipaba	0	1.200	3.250	0	0	0	0	4.450
		Trairi	0	1.550	3.900	0	0	130	130	5.710
	Acarauá	Itarema	0	850	0	2.250	0	0	0	3.100
		Acarauá	0	800	0	1.200	0	0	0	2.000
		Cruz	0	300	1.700	750	0	0	0	2.750
		Jijoca de Jericoacoara	0	1.000	0	1.300	0	0	0	2.300
	Marco	Bela Cruz	0	300	0	1.100	0	0	0	1.400
		Marco	0	600	200	800	0	0	0	1.600
		Morinhos	0	850	850	750	0	0	0	2.450
	Camocim	Camocim	0	1.850	3.400	0	0	0	0	5.250
		Barroquinha	0	450	1.350	0	0	0	0	1.800
		Chaval	0	250	750	0	0	0	0	1.000
	Granja	Granja	0	1.100	1.900	0	0	0	0	3.000
		Martinópolis	0	450	500	0	0	0	0	950
		Uruoca	0	350	600	0	0	0	0	950
	Coreaú	Coreaú	0	3.200	7.050	200	50	0	0	10.500
		Frecheirinha	0	1.350	3.450	800	0	0	0	5.600
		Moraujo	0	950	2.150	100	50	130	130	3.510
	Massapê	Massapê	380	850	2.350	50	0	0	0	3.630
		Meruoca	0	1.500	2.700	0	0	0	0	4.200
		Senador Sá	0	1.200	2.500	300	0	0	0	4.000
	Sobral	Alcântaras	0	1.200	3.200	0	0	0	0	4.400
Forquilha		0	650	1.450	0	400	0	0	2.500	
Sobral		390	2.800	8.450	0	700	130	130	12.600	
Groaíras		0	1.200	2.650	100	450	0	0	4.400	
Santana do Acarauá	Santana do Acarauá	0	3.300	6.000	400	400	130	130	10.360	
TOTAL ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)			1.540	46.250	98.850	13.400	3.000	910	910	164.860

Quadro XVIII

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE IGUATU**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
IGUATU	Iguatu	Iguatu	380	5.600	0	45.750	4.600	0	0	56.330
		Quixelô	380	900	350	38.100	3.500	130	130	43.490
	Jucás	Jucás	0	1.400	50	20.950	1.400	0	0	23.800
		Cariús	380	1.050	1.350	22.850	250	0	0	25.880
		Saboeiro	0	1.450	4.600	8.800	700	130	130	15.810
	Acopiara	Acopiara	390	950	4.250	27.750	2.300	0	0	35.640
	Icó	Catarina	0	50	4.750	10.350	1.650	0	0	16.800
		Icó	390	550	4.150	31.650	1.700	0	0	38.440
		Orós	380	50	1.700	18.600	650	130	130	21.640
	Lavras da Mangabeira	Cedro	0	2.150	150	18.350	850	0	0	21.500
	TOTAL ARMAZÉM IGUATU			2.300	14.150	21.350	243.150	17.600	390	390

Quadro XIX**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE MILAGRES**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)						TOTAL	
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA		
MILAGRES	Mauriti	Barro	0	0	33.500	350	0	0	34.240	
		Mauriti	100	3.750	98.400	2.800	0	0	105.050	
	Brejo Santo	Brejo Santo	3.000	400	57.950	1.150	0	0	62.500	
		Jati	1.800	0	14.100	100	130	130	16.260	
		Penaforte	1.000	0	11.250	350	0	0	12.600	
		Porteiras	500	3.550	33.750	250	0	0	38.050	
	Milagres	Aurora	2.700	50	36.500	1.150	0	0	40.400	
		Milagres	1.200	0	34.250	900	0	0	36.350	
	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	900	3.150	22.700	1.950	0	0	28.700	
	Ipaumirim	Ipaumirim	0	1.900	6.250	400	0	0	8.550	
		Baixio	0	950	3.850	700	0	0	5.890	
		Umari	0	850	4.000	900	0	0	5.750	
	Missão Velha	Missão Velha	400	0	51.650	0	0	0	52.050	
		Abaiara	0	0	13.850	50	0	0	13.900	
	Várzea Alegre	Granjeiro	550	0	4.400	0	0	0	4.950	
		Várzea Alegre	0	0	24.950	100	0	0	25.050	
	Juazeiro do Norte	Juazeiro do No	0	0	10.850	150	0	0	11.000	
		Caririçu	400	0	9.600	0	0	0	10.000	
	TOTAL ARMAZÉM MILAGRES			12.550	14.600	471.800	11.300	130	130	511.290

Quadro XX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MORADA NOVA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MIBAÇA	
MORADA NOVA	Aracati	Aracati	0	2.600	4.800	0	0	0	0	7.400
		Icapuí	0	700	2.250	0	50	0	0	3.000
		Itaíçaca	0	1.800	3.300	0	50	0	0	5.150
	Jaguaruana	Jaguaruana	0	2.100	0	12.650	850	0	0	15.600
	Russas	Palhano	0	650	2.600	6.400	100	0	0	9.750
		Russas	0	2.750	5.950	12.350	1.750	0	0	22.800
	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	0	5.400	4.050	9.250	3.600	0	0	22.300
		Quixeré	0	2.900	1.250	14.550	1.900	0	0	20.600
	Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte	0	2.750	3.900	12.850	7.250	130	130	26.880
		São João do Jaguaribe	0	2.100	2.500	4.900	2.950	130	130	12.580
	Morada Nova	Morada Nova	370	0	9.400	18.600	8.800	130	130	37.300
		Ibicuitinga	380	300	17.900	13.950	10.300	0	0	42.830
	Alto Santo	Alto Santo	0	1.350	3.900	50	1.100	0	0	6.400
		Ererê	390	300	1.650	1.000	450	0	0	3.790
		Iracema	0	900	1.550	1.500	750	0	0	4.700
	Jaguaribe	Jaguetama	0	2.300	1.950	1.650	3.700	0	0	9.600
		Jaguaribara	0	0	3.500	0	1.250	0	0	4.750
		Jaguaribe	0	2.300	3.700	1.950	800	130	130	8.880
		Pereiro	0	850	750	1.900	750	0	0	4.250
		Potiretama	0	250	1.750	150	950	0	0	3.100
	Beberibe	Beberibe	0	1.500	4.000	50	0	0	0	5.550
		Fortim	0	750	1.300	0	0	0	0	2.050
	TOTAL ARMAZÉM MORADA NOVA			1.140	34.550	81.950	113.750	47.350	520	520

Quadro XXI

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE QUIXERAMOBIM**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
QUIXERAMOBIM	Quixadá	Ibaretama	0	0	6.450	3.600	1.750	0	0	11.800
		Choró	0	1.250	550	4.750	1.200	0	0	7.750
		Banabuiú	0	1.150	5.150	3.500	6.450	0	0	16.250
		Quixadá	390	2.200	2.050	5.700	5.050	0	0	15.390
	Quixeramobim	Quixeramobim	390	1.700	50	49.300	7.350	0	0	58.790
	Senador Pompeu	Milhã	0	0	50	22.550	10.300	60	60	33.020
		Pedra Branca	0	10.000	2.300	27.550	3.350	130	130	43.460
		Senador Pompeu	380	500	550	22.750	4.550	130	130	28.990
	Solonópole	Dep. Irapuan Pinheiro	0	750	0	16.400	1.600	0	0	18.750
		Solonópole	0	1.700	0	7.550	1.500	130	130	11.010
	Boa Viagem	Madalena	0	2.050	5.400	250	1.650	0	0	9.350
		Boa Viagem	380	7.100	25.300	2.950	2.450	0	0	38.180
	Canindé	Canindé	390	10.100	19.400	1.250	3.700	0	0	34.840
		Itatira	390	3.100	13.800	4.750	950	0	0	22.990
	TOTAL ARMAZÉM QUIXERAMOBIM			2.320	41.600	81.050	172.850	51.850	450	450

RESUMO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES POR MUNICÍPIOS

Abaiara

Região	CARIRI
Agricultores familiares	364
Cajueiro (mudas)	400
Sabiá (mudas)	70
Milho híbrido (kg)	13.850
Sorgo forrageiro (kg)	50

Acarape

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	120
Cajueiro (mudas)	650
Milho híbrido (kg)	500
Milho variedade (kg)	200

Acaraú

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	344
Cajueiro (mudas)	3.232
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	1.200

Acopiara

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.889
Algodão (kg)	390
Mandioca (m ²)	66
Milho híbrido (kg)	27.750
Milho variedade (kg)	4.250
Palma forrageira (raq)	52.000
Sorgo forrageiro (kg)	2.300

Aiuaba

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.065
Milho híbrido (kg)	21.050
Milho variedade (kg)	8.200
Sorgo forrageiro (kg)	950

Alcântaras

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	497
Cajueiro (mudas)	880
Mandioca (m ³)	37
Milho variedade (kg)	3.200
Palma forrageira (raq)	5.000

Altaneira

Região	CARIRI
Agricultores familiares	421
Algodão (kg)	380
Milho híbrido (kg)	7.900
Milho variedade (kg)	400

Alto Santo

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	428
Cajueiro (mudas)	14.838
Aroeira (mudas)	390
Sabiá (mudas)	5.940
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	3.900
Palma forrageira (raq)	8.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.100

Amontada

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	481
Cajueiro (mudas)	14.268
Aroeira (mudas)	30
Sabiá (mudas)	230
Mandioca (m ²)	130
Milho variedade (kg)	4.300
Palma forrageira (raq)	27.000

Antonina do Norte

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	255
Cajueiro (mudas)	208
Milho híbrido (kg)	4.700
Milho variedade (kg)	950
Palma forrageira (raq)	8.000
Sorgo forrageiro (kg)	50

Apuiarés

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	431
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	676
Mandioca (m ²)	8
Milho híbrido (kg)	1.000
Milho variedade (kg)	2.700
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	150

Aquiraz

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	70
Cajueiro (mudas)	204
Mandioca (m ²)	8
Milho variedade (kg)	350

Aracati

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	23.604
Milho variedade (kg)	4.800

Aracoiaba

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	653
Cajueiro (mudas)	18.178
Sabiá (mudas)	2.850
Mandioca (m ²)	16
Milho híbrido (kg)	10.250
Milho variedade (kg)	550
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.200

Ararendá

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.149
Cajueiro (mudas)	1.000
Milho híbrido (kg)	9.050
Palma forrageira (raq)	13.000
Sorgo forrageiro (kg)	100

Araripe

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.040
Cajueiro (mudas)	200
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	31.850
Milho variedade (kg)	2.150
Palma forrageira (raq)	5.000
Sorgo forrageiro (kg)	400

Baixio

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	246
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	3.850
Milho variedade (kg)	950
Sorgo forrageiro (kg)	700

Banabuiú

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	503
Cajueiro (mudas)	330
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	3.600
Milho variedade (kg)	6.450
Palma forrageira (raq)	30.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.750

Barbalha

Região	CARIRI
Agricultores familiares	441
Milho híbrido (kg)	5.950

Barreira

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	198
Cajueiro (mudas)	3.666
Milho híbrido (kg)	700
Milho variedade (kg)	450

Barro

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.059
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	110
Sabiá (mudas)	50
Mandioca (m³)	44
Milho híbrido (kg)	33.500
Palma forrageira (raq)	4.000
Sorgo forrageiro (kg)	350

Barroquinha

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	178
Milho variedade (kg)	1.350

Baturité

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.241
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	17.750
Milho variedade (kg)	3.800
Palma forrageira (raq)	5.000

Beberibe

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	611
Cajueiro (mudas)	43.000
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	4.000

Bela Cruz

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	114
Cajueiro (mudas)	3.765
Milho híbrido (kg)	1.100

Boa Viagem

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	5.082
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	1.098
Sabiá (mudas)	100
Milho híbrido (kg)	2.950
Milho variedade (kg)	25.300
Palma forrageira (raq)	72.000
Sorgo forrageiro (kg)	2.450

Brejo Santo

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	1.682
Mandioca (m³)	115
Milho híbrido (kg)	57.950
Milho variedade (kg)	400
Palma forrageira (raq)	5.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.150

Camocim

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	520
Mandioca (m³)	1
Milho variedade (kg)	3.400

Campos Sales

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.004
Cajueiro (mudas)	2.722
Mandioca (m ^²)	79
Milho híbrido (kg)	53.300
Milho variedade (kg)	1.100
Palma forrageira (raq)	21.000
Sorgo forrageiro (kg)	500

Canindé

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	2.424
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	3.840
Aroeira (mudas)	150
Sabiá (mudas)	150
Mandioca (m ^²)	237
Milho híbrido (kg)	1.250
Milho variedade (kg)	19.400
Palma forrageira (raq)	102.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.700

Capistrano

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.230
Cajueiro (mudas)	3.852
Aroeira (mudas)	660
Sabiá (mudas)	650
Mandioca (m ^²)	7
Milho híbrido (kg)	13.450
Milho variedade (kg)	2.150

Caridade

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.108
Cajueiro (mudas)	1.108
Milho híbrido (kg)	2.500
Milho variedade (kg)	6.500
Palma forrageira (raq)	6.000
Sorgo forrageiro (kg)	650

Cariré

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	330
Cajueiro (mudas)	150
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	4.300
Sorgo forrageiro (kg)	150

Caririaçu

Região	CARIRI
Agricultores familiares	620
Cajueiro (mudas)	680
Mandioca (m ³)	3
Milho híbrido (kg)	9.600

Cariús

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.126
Algodão (kg)	380
Milho híbrido (kg)	22.850
Milho variedade (kg)	1.350
Sorgo forrageiro (kg)	250

Carnaubal

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	444
Cajueiro (mudas)	627
Sabiá (mudas)	10
Mandioca (m ³)	74
Milho híbrido (kg)	2.100
Milho variedade (kg)	2.700

Catunda

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	381
Cajueiro (mudas)	816
Milho híbrido (kg)	7.700
Milho variedade (kg)	2.100
Palma forrageira (raq)	10.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.000

Cascavel

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	14.597
Mandioca (m³)	60
Milho híbrido (kg)	2.600
Milho variedade (kg)	1.400

Catarina

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	381
Milho híbrido (kg)	10.350
Milho variedade (kg)	4.750
Sorgo forrageiro (kg)	1.650

Caucaia

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	358
Milho híbrido (kg)	1.250
Milho variedade (kg)	3.650
Sorgo forrageiro (kg)	1.100

Cedro

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.495
Mandioca (m³)	14
Milho híbrido (kg)	18.350
Milho variedade (kg)	150
Sorgo forrageiro (kg)	850

Chaval

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	135
Cajueiro (mudas)	500
Milho variedade (kg)	750

Choró

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	450
Cajueiro (mudas)	309
Sabiá (mudas)	240
Mandioca (m³)	34
Milho híbrido (kg)	4.750
Milho variedade (kg)	550
Palma forrageira (raq)	31.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.200

Chorozinho

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	419
Cajueiro (mudas)	27.364
Aroeira (mudas)	90
Sabiá (mudas)	1.320
Mandioca (m³)	112
Milho híbrido (kg)	2.000
Milho variedade (kg)	1.000
Palma forrageira (raq)	55.000
Sorgo forrageiro (kg)	100

Coreaú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	500
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	7.050
Sorgo forrageiro (kg)	50

Crateús

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.297
Cajueiro (mudas)	1.758
Sabiá (mudas)	190
Milho híbrido (kg)	54.000
Milho variedade (kg)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	2.100

Crato

Região	CARIRI
Agricultores familiares	619
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	8.350

Croatá

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	817
Cajueiro (mudas)	1.233
Mandioca (m ²)	32
Milho híbrido (kg)	4.800
Milho variedade (kg)	5.200

Cruz

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	715
Cajueiro (mudas)	2.108
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	1.700

Deputado Irapuan Pinheiro

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	816
Mandioca (m³)	4
Milho híbrido (kg)	16.400
Palma forrageira (raq)	5.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.600

Ererê

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	508
Algodão (kg)	390
Milho híbrido (kg)	1.000
Milho variedade (kg)	1.650
Sorgo forrageiro (kg)	450

Eusébio

Região	METROPOLITANA
--------	---------------

Farias Brito

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.429
Milho híbrido (kg)	16.400
Sorgo forrageiro (kg)	300

<u>Forquilha</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	217
Cajueiro (mudas)	210
Milho variedade (kg)	1.450
Sorgo forrageiro (kg)	400
<u>Fortaleza</u>	
Região	METROPOLITANA
<u>Fortim</u>	
Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	227
Cajueiro (mudas)	7.000
Milho variedade (kg)	1.300
<u>Frecheirinha</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	199
Cajueiro (mudas)	2.440
Milho híbrido (kg)	800
Milho variedade (kg)	3.450
<u>General Sampaio</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	289
Sabiá (mudas)	380
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	1.900
Palma forrageira (raq)	26.000
Sorgo forrageiro (kg)	200

<u>Graça</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	310
Cajueiro (mudas)	1.568
Mandioca (m ²)	2
Milho híbrido (kg)	500
Milho variedade (kg)	3.750
Sorgo forrageiro (kg)	1.300
<u>Granja</u>	
Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	112
Milho variedade (kg)	1.900
<u>Granjeiro</u>	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	282
Cajueiro (mudas)	691
Sabiá (mudas)	150
Mandioca (m ²)	23
Milho híbrido (kg)	4.400
<u>Groaíras</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	463
Cajueiro (mudas)	610
Milho híbrido (kg)	100
Milho variedade (kg)	2.650
Palma forrageira (raq)	7.000
Sorgo forrageiro (kg)	450

<u>Guaiúba</u>	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	1.115
Cajueiro (mudas)	20
Milho híbrido (kg)	3.100
Milho variedade (kg)	1.650
Sorgo forrageiro (kg)	100
<u>Guaraciaba do Norte</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.380
Cajueiro (mudas)	40
Sabiá (mudas)	10
Mandioca (m³)	90
Milho híbrido (kg)	8.050
Milho variedade (kg)	2.200
<u>Guaramiranga</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	148
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	500
<u>Hidrolândia</u>	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	554
Cajueiro (mudas)	6.079
Aroeira (mudas)	270
Sabiá (mudas)	190
Mandioca (m³)	14
Milho híbrido (kg)	5.100
Milho variedade (kg)	5.800
Palma forrageira (raq)	10.000
Sorgo forrageiro (kg)	800

<u>Horizonte</u>	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	181
Cajueiro (mudas)	1.300
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	50
<u>Ibaretama</u>	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	472
Cajueiro (mudas)	962
Mandioca (m ³)	18
Milho híbrido (kg)	3.500
Milho variedade (kg)	5.150
Palma forrageira (raq)	5.000
Sorgo forrageiro (kg)	6.450
<u>Ibiapina</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.028
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	1.700
Milho variedade (kg)	50
<u>Ibicuitinga</u>	
Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	519
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	4.896
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	13.950
Milho variedade (kg)	17.900
Sorgo forrageiro (kg)	10.300

<u>Icapuí</u>	
Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	257
Cajueiro (mudas)	4.843
Mandioca (m ²)	14
Milho variedade (kg)	2.250
Palma forrageira (raq)	4.000
Sorgo forrageiro (kg)	50
<u>Icó</u>	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	2.399
Algodão (kg)	390
Milho híbrido (kg)	31.650
Milho variedade (kg)	4.150
Palma forrageira (raq)	78.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.700
<u>Iguatu</u>	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.451
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	884
Milho híbrido (kg)	45.750
Sorgo forrageiro (kg)	4.600
<u>Independência</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.943
Mandioca (m ²)	40
Milho híbrido (kg)	43.200
Milho variedade (kg)	7.500
Palma forrageira (raq)	159.000
Sorgo forrageiro (kg)	4.450

Itapajé	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	803
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	120
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	4.750
Sorgo forrageiro (kg)	150
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Itapipoca	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	500
Cajueiro (mudas)	34.595
Sabiá (mudas)	740
Mandioca (m²)	170
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	6.600
Palma forrageira (raq)	25.000
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Itapiúna	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.189
Cajueiro (mudas)	2.482
Milho híbrido (kg)	10.400
Milho variedade (kg)	2.000
Itarema	
Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	351
Cajueiro (mudas)	2.708
Sabiá (mudas)	30
Mandioca (m²)	3
Milho híbrido (kg)	2.250

Iracema

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	308
Cajueiro (mudas)	50
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	1.500
Milho variedade (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	750

Irauçuba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	1.012
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	200
Mandioca (m ²)	1
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	9.900
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	500
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Itaiçaba

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	10.000
Milho variedade (kg)	3.300
Sorgo forrageiro (kg)	50

Itaitinga

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	206
Cajueiro (mudas)	600
Mandioca (m ²)	22
Milho híbrido (kg)	900
Milho variedade (kg)	450
Sorgo forrageiro (kg)	50

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Itatira	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.615
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	6.888
Sabiá (mudas)	40
Mandioca (m ²)	52
Milho híbrido (kg)	4.750
Milho variedade (kg)	13.800
Palma forrageira (raq)	29.000
Sorgo forrageiro (kg)	950
Jaguaretama	
Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	910
Cajueiro (mudas)	10
Mandioca (m ²)	44
Milho híbrido (kg)	1.650
Milho variedade (kg)	1.950
Palma forrageira (raq)	24.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.700
Jaguaribara	
Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	410
Cajueiro (mudas)	207
Milho variedade (kg)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	1.250
Jaguaribe	
Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.037
Cajueiro (mudas)	2
Mandioca (m ²)	14
Milho híbrido (kg)	1.950
Milho variedade (kg)	3.700
Palma forrageira (raq)	43.000
Sorgo forrageiro (kg)	800
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Jaguaruana	
Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	1.087
Cajueiro (mudas)	7.905
Mandioca (m ²)	13
Milho híbrido (kg)	12.650
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	850
Jardim	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.118
Cajueiro (mudas)	1.400
Mandioca (m ²)	118
Milho híbrido (kg)	25.350
Milho variedade (kg)	200
Palma forrageira (raq)	21.000
Sorgo forrageiro (kg)	250

Jati	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	692
Cajueiro (mudas)	10
Mandioca (m ^²)	22
Milho híbrido (kg)	14.100
Sorgo forrageiro (kg)	100
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Jijoca de Jericoacoara	
Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	476
Cajueiro (mudas)	6.120
Milho híbrido (kg)	1.300
Juazeiro do Norte	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	389
Cajueiro (mudas)	500
Mandioca (m ^²)	1
Milho híbrido (kg)	10.850
Palma forrageira (raq)	5.000
Sorgo forrageiro (kg)	150
Jucás	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.167
Mandioca (m ^²)	7
Milho híbrido (kg)	20.950
Milho variedade (kg)	50
Sorgo forrageiro (kg)	1.400

Lavras da Mangabeira

Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	595
Aroeira (mudas)	60
Sabiá (mudas)	760
Milho híbrido (kg)	22.700
Milho variedade (kg)	3.150
Sorgo forrageiro (kg)	1.950

Limoeiro do Norte

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	725
Cajueiro (mudas)	4.220
Aroeira (mudas)	30
Sabiá (mudas)	180
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	9.250
Milho variedade (kg)	4.050
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.600

Madalena

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	880
Cajueiro (mudas)	2.010
Aroeira (mudas)	90
Sabiá (mudas)	350
Milho híbrido (kg)	250
Milho variedade (kg)	5.400
Palma forrageira (raq)	62.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.650

Maracanaú

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	183
Cajueiro (mudas)	250
Milho híbrido (kg)	400

<u>Maranguape</u>	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	2.415
Cajueiro (mudas)	300
Aroeira (mudas)	90
Sabiá (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	10.250
Sorgo forrageiro (kg)	550
<u>Marco</u>	
Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	96
Cajueiro (mudas)	3.458
Sabiá (mudas)	1.740
Mandioca (m ²)	1
Milho híbrido (kg)	800
Milho variedade (kg)	200
<u>Martinópole</u>	
Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	126
Milho variedade (kg)	500
<u>Massapê</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	335
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	1.000
Mandioca (m ²)	11
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	2.350

Mauriti	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.749
Cajueiro (mudas)	1.220
Sabiá (mudas)	770
Mandioca (m ²)	356
Milho híbrido (kg)	98.400
Milho variedade (kg)	3.750
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	2.800
Meruoca	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	148
Cajueiro (mudas)	538
Milho variedade (kg)	2.700
Milagres	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	914
Cajueiro (mudas)	100
Mandioca (m ²)	7
Milho híbrido (kg)	34.250
Sorgo forrageiro (kg)	900
Milhã	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	400
Sabiá (mudas)	1.330
Milho híbrido (kg)	22.550
Milho variedade (kg)	50
Palma forrageira (raq)	176.000
Sorgo forrageiro (kg)	10.300
Capim Massai (kg)	60

Miraíma	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	272
Cajueiro (mudas)	575
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	1.450
Sorgo forrageiro (kg)	150
Missão Velha	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.119
Cajueiro (mudas)	2.700
Milho híbrido (kg)	51.650
Mombaça	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.899
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	1.350
Aroeira (mudas)	150
Sabiá (mudas)	190
Milho híbrido (kg)	81.250
Milho variedade (kg)	4.050
Palma forrageira (raq)	212.000
Sorgo forrageiro (kg)	2.950
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Monsenhor Tabosa	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	915
Cajueiro (mudas)	95
Milho híbrido (kg)	11.950
Milho variedade (kg)	100
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	350

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Morada Nova	
Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	833
Cajueiro (mudas)	9.176
Mandioca (m ²)	303
Milho híbrido (kg)	18.600
Milho variedade (kg)	9.400
Palma forrageira (raq)	100.000
Sorgo forrageiro (kg)	8.800
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Moraújo	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	186
Cajueiro (mudas)	260
Milho híbrido (kg)	100
Milho variedade (kg)	2.150
Sorgo forrageiro (kg)	50
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Morrinhos	
Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	262
Cajueiro (mudas)	1.616
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	850
Mucambo	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	489
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	900
Milho variedade (kg)	4.550
Sorgo forrageiro (kg)	100
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Mulungu	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	526
Milho híbrido (kg)	3.600

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

<u>Nova Olinda</u>	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	474
Cajueiro (mudas)	608
Milho híbrido (kg)	20.300
Milho variedade (kg)	400
Sorgo forrageiro (kg)	300
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

<u>Nova Russas</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	575
Cajueiro (mudas)	1.500
Milho híbrido (kg)	5.100
Milho variedade (kg)	2.750
Sorgo forrageiro (kg)	200
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

<u>Novo Oriente</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.186
Cajueiro (mudas)	10.100
Aroeira (mudas)	600
Sabiá (mudas)	390
Mandioca (m ²)	66
Milho híbrido (kg)	59.800
Milho variedade (kg)	3.800
Sorgo forrageiro (kg)	2.250
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

<u>Ocara</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	750
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	29.510
Aroeira (mudas)	180
Sabiá (mudas)	3.000
Mandioca (m ²)	18
Milho híbrido (kg)	15.300
Milho variedade (kg)	600
Sorgo forrageiro (kg)	1.500
Capim Massai (kg)	130

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Orós	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	570
Algodão (kg)	380
Milho híbrido (kg)	18.600
Milho variedade (kg)	1.700
Sorgo forrageiro (kg)	650
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Pacajus	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	339
Cajueiro (mudas)	2.943
Sabiá (mudas)	120
Mandioca (m ^²)	243
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	1.800
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	50
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Pacatuba	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	344
Milho híbrido (kg)	1.300
Sorgo forrageiro (kg)	150
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Pacoti	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	331
Milho variedade (kg)	1.200
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Pacujá	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	283
Cajueiro (mudas)	7
Mandioca (m ^²)	1
Milho híbrido (kg)	600

Palhano

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	19.285
Aroeira (mudas)	60
Sabiá (mudas)	90
Milho híbrido (kg)	6.400
Milho variedade (kg)	2.600
Sorgo forrageiro (kg)	100

Palmácia

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	320
Milho variedade (kg)	2.300
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Paracuru

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	192
Cajueiro (mudas)	335
Milho variedade (kg)	3.200

Paraipaba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	240
Cajueiro (mudas)	90

Parambu	
Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.589
Cajueiro (mudas)	350
Sabiá (mudas)	570
Mandioca (m ²)	84
Milho híbrido (kg)	48.100
Milho variedade (kg)	5.450
Sorgo forrageiro (kg)	1.850
Paramoti	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	871
Cajueiro (mudas)	300
Sabiá (mudas)	30
Milho híbrido (kg)	2.400
Milho variedade (kg)	3.450
Palma forrageira (raq)	16.000
Sorgo forrageiro (kg)	350
Pedra Branca	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	4.341
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	1.030
Mandioca (m ²)	32
Milho híbrido (kg)	27.550
Milho variedade (kg)	2.300
Palma forrageira (raq)	54.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.350
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Penaforte	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	710
Milho híbrido (kg)	11.250
Palma forrageira (raq)	32.000
Sorgo forrageiro (kg)	350

<u>Pentecoste</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	879
Cajueiro (mudas)	608
Sabiá (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	2.200
Milho variedade (kg)	2.900
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	550
<u>Pereiro</u>	
Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	499
Milho híbrido (kg)	1.900
Milho variedade (kg)	750
Palma forrageira (raq)	54.000
Sorgo forrageiro (kg)	750
<u>Pindoretama</u>	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	153
Cajueiro (mudas)	165
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	100
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Piquet Carneiro</u>	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.940
Cajueiro (mudas)	250
Milho híbrido (kg)	17.050
Milho variedade (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	2.250

<u>Pires Ferreira</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	389
Milho híbrido (kg)	700
Milho variedade (kg)	3.750
<u>Poranga</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	233
Cajueiro (mudas)	2.000
Sabiá (mudas)	380
Milho híbrido (kg)	3.050
Milho variedade (kg)	2.700
Palma forrageira (raq)	8.000
Sorgo forrageiro (kg)	150
<u>Porteiras</u>	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	958
Mandioca (m ^²)	7
Milho híbrido (kg)	33.750
Milho variedade (kg)	3.550
Sorgo forrageiro (kg)	250
<u>Potengi</u>	
Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	770
Mandioca (m ^²)	22
Milho híbrido (kg)	20.100
Sorgo forrageiro (kg)	150

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Potiretama	
Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	39.527
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	1.750
Palma forrageira (raq)	84.000
Sorgo forrageiro (kg)	950
Quiterianópolis	
Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.954
Cajueiro (mudas)	204
Aroeira (mudas)	30
Mandioca (m ²)	44
Milho híbrido (kg)	28.900
Milho variedade (kg)	450
Sorgo forrageiro (kg)	650
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Quixadá	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.008
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	1.020
Milho híbrido (kg)	5.700
Milho variedade (kg)	2.050
Palma forrageira (raq)	11.000
Sorgo forrageiro (kg)	5.050
Quixelô	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.248
Algodão (kg)	380
Cajueiro (mudas)	1.158
Aroeira (mudas)	420
Sabiá (mudas)	710
Mandioca (m ²)	37
Milho híbrido (kg)	38.100
Milho variedade (kg)	350
Palma forrageira (raq)	82.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.500
Capim Massai (kg)	130

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Quixeramobim	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.375
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	1.100
Sabiá (mudas)	950
Mandioca (m²)	63
Milho híbrido (kg)	49.300
Milho variedade (kg)	50
Palma forrageira (raq)	124.000
Sorgo forrageiro (kg)	7.350
Quixeré	
Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	488
Cajueiro (mudas)	2.752
Aroeira (mudas)	390
Sabiá (mudas)	3.290
Mandioca (m²)	7
Milho híbrido (kg)	14.550
Milho variedade (kg)	1.250
Palma forrageira (raq)	31.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.900
Redenção	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	172
Cajueiro (mudas)	2.936
Milho híbrido (kg)	600
Milho variedade (kg)	150
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Reriutaba	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	231
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	600
Milho variedade (kg)	3.900
Sorgo forrageiro (kg)	400
Capim Massai (kg)	130

Russas	
Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.303
Cajueiro (mudas)	17.162
Aroeira (mudas)	300
Sabiá (mudas)	2.350
Mandioca (m ^²)	129
Milho híbrido (kg)	12.350
Milho variedade (kg)	5.950
Palma forrageira (raq)	53.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.750
Saboeiro	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	904
Mandioca (m ^²)	7
Milho híbrido (kg)	8.800
Milho variedade (kg)	4.600
Sorgo forrageiro (kg)	700
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Salitre	
Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.052
Cajueiro (mudas)	538
Mandioca (m ^²)	257
Milho híbrido (kg)	51.450
Milho variedade (kg)	50
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.100
Santa Quitéria	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.165
Cajueiro (mudas)	3.446
Sabiá (mudas)	60
Mandioca (m ^²)	14
Milho híbrido (kg)	4.600
Milho variedade (kg)	16.150
Palma forrageira (raq)	80.000
Sorgo forrageiro (kg)	9.150
Capim Massai (kg)	130

Santana do Acaraú	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	391
Cajueiro (mudas)	5.162
Sabiá (mudas)	10
Milho híbrido (kg)	400
Milho variedade (kg)	6.000
Palma forrageira (raq)	83.000
Sorgo forrageiro (kg)	400
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
Santana do Cariri	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	842
Cajueiro (mudas)	30
Mandioca (m ^²)	7
Milho híbrido (kg)	28.700
Milho variedade (kg)	1.050
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	150
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
São Benedito	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.008
Cajueiro (mudas)	200
Mandioca (m ^²)	443
Milho híbrido (kg)	1.100
Milho variedade (kg)	1.850
São Gonçalo do Amarante	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	171
Cajueiro (mudas)	750
Aroeira (mudas)	30
Sabiá (mudas)	310
Mandioca (m ^²)	66

São João do Jaguaribe

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	380
Cajueiro (mudas)	1.354
Sabiá (mudas)	240
Milho variedade (kg)	2.500
Sorgo forrageiro (kg)	2.950
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

São Luís do Curu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	220
Milho variedade (kg)	1.450
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Senador Pompeu

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	822
Algodão (kg)	380
Mandioca (m ²)	29
Milho híbrido (kg)	22.750
Milho variedade (kg)	550
Palma forrageira (raq)	141.000
Sorgo forrageiro (kg)	4.550
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Senador Sá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	173
Cajueiro (mudas)	2.113
Sabiá (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	2.500

<u>Sobral</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	1.229
Algodão (kg)	390
Cajueiro (mudas)	760
Mandioca (m ²)	30
Milho variedade (kg)	8.450
Palma forrageira (raq)	66.000
Sorgo forrageiro (kg)	700
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Solonópole</u>	
Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	783
Cajueiro (mudas)	139
Mandioca (m ²)	56
Milho híbrido (kg)	7.550
Palma forrageira (raq)	51.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.500
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Tabuleiro do Norte</u>	
Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	8.074
Aroeira (mudas)	390
Sabiá (mudas)	1.040
Mandioca (m ²)	22
Milho híbrido (kg)	12.850
Milho variedade (kg)	3.900
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	7.250
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Tamboril</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	861
Cajueiro (mudas)	406
Milho híbrido (kg)	14.550
Sorgo forrageiro (kg)	450

Tarrafas

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	463
Cajueiro (mudas)	5
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	10.800
Milho variedade (kg)	4.300
Sorgo forrageiro (kg)	50

Tauá

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	3.631
Cajueiro (mudas)	110
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	51.000
Milho variedade (kg)	3.000
Palma forrageira (raq)	8.000
Sorgo forrageiro (kg)	4.500

Tejuçuoca

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	377
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	3.600
Sorgo forrageiro (kg)	150

Tianguá

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	875
Cajueiro (mudas)	272
Sabiá (mudas)	10
Mandioca (m ³)	78
Milho híbrido (kg)	4.150

<u>Trairi</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	456
Cajueiro (mudas)	1.548
Milho variedade (kg)	3.900
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Tururu</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	168
Cajueiro (mudas)	2.782
Milho variedade (kg)	3.350
<u>Ubajara</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	732
Cajueiro (mudas)	70
Sabiá (mudas)	50
Mandioca (m³)	7
Milho híbrido (kg)	7.300
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130
<u>Umari</u>	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	506
Mandioca (m³)	20
Milho híbrido (kg)	4.000
Milho variedade (kg)	850
Sorgo forrageiro (kg)	900

Trairi

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	456
Cajueiro (mudas)	1.548
Milho variedade (kg)	3.900
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Tururu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	168
Cajueiro (mudas)	2.782
Milho variedade (kg)	3.350

Ubajara

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	732
Cajueiro (mudas)	70
Sabiá (mudas)	50
Mandioca (m ³)	7
Milho híbrido (kg)	7.300
Capim Massai (kg)	130
Capim Mombaça (kg)	130

Umari

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	506
Mandioca (m ³)	20
Milho híbrido (kg)	4.000
Milho variedade (kg)	850
Sorgo forrageiro (kg)	900

<u>Umirim</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	447
Cajueiro (mudas)	190
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	2.800
<u>Uruburetama</u>	
Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	426
Cajueiro (mudas)	3.370
Mandioca (m³)	200
Milho híbrido (kg)	1.500
Milho variedade (kg)	4.550
<u>Uruoca</u>	
Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	109
Milho variedade (kg)	600
<u>Varjota</u>	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	207
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	2.750
Sorgo forrageiro (kg)	250

<u>Várzea Alegre</u>	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.098
Cajueiro (mudas)	858
Milho híbrido (kg)	24.950
Sorgo forrageiro (kg)	100
<u>Viçosa do Ceará</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.270
Cajueiro (mudas)	285
Aroeira (mudas)	35
Sabiá (mudas)	676
Mandioca (m ^²)	404
Milho híbrido (kg)	6.850
Milho variedade (kg)	5.300
<u>TOTAIS</u>	
Todas as Regiões	CEARÁ
Agricultores(as) sem repetição	155.000
Cajueiro (mudas)	500.000
Acerola (mudas)	0
Cajá (mudas)	0
Goiaba (mudas)	0
Manga (mudas)	0
Umbu cajá (mudas)	0
Aroeira (mudas)	4.445
Sabiá (mudas)	39.926
Algodão (kg)	10.000
Mandioca (m ^²)	5.000
Feijão caupi (kg)	231.000
Milho híbrido (kg)	2.000.000
Milho variedade (kg)	500.000
Palma forrageira (raq)	2.500.000
Sorgo forrageiro (kg)	180.000
Capim Massai (kg)	5.000

Quadro XXII

QUANTIDADES E VALORES DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

ESSÊNCIA	QUANTIDADE (mudas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aroeira	4.445	3,00	13.335,00
Sabiá	39.926	3,00	119.778,00
Totais	44.371	-	133.113,00

A SDA no presente trabalho destaca de forma breve alguns aspectos das culturas contempladas pelo Projeto Hora de Plantar para o ano de 2024. O incentivo a essas culturas se faz através da distribuição de sementes, mudas, manivas ou raquetes. É reconhecida a importância do referido projeto, tanto pela sua abrangência em termos de agricultores(as) beneficiados(as), quanto pelas quantidades e diversidade de culturas apoiadas e ainda pelos magníficos resultados obtidos com repercussão no incremento da renda e empregos gerados principalmente no campo.

A) CULTURAS AGROINDUSTRIAIS

– **Cajueiro Anão Precoce** (Clones com suas principais características)

1 - CCP 09: Recomendado para cultivo em sequeiro e irrigado, com o aproveitamento do pedúnculo para o mercado de mesa e o da castanha para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 27,7 %, peso médio do pedúnculo: 87 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo. Precocidade: precoce



2 - CCP 76: Pedúnculo especialmente indicado para o mercado de mesa e castanha com aproveitamento para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 8,6 g, peso da amêndoa: 1,8 g, relação amêndoa/castanha: 20,1 %, peso médio do pedúnculo: 135 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce.



3 - EMBRAPA 51: Indicado para o cultivo de sequeiro, com exploração da castanha para aproveitamento da amêndoa, também é aproveitado para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 10,4 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 24,5 %, peso médio do pedúnculo: 104 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: precoce/intermediário



4 - BRS 189: Pedúnculo indicado para o mercado de mesa e sua castanha é recomendada também para o mercado de amêndoa apesar de não ser uma castanha grande. Seu cultivo é recomendado para áreas irrigadas, embora se desenvolva bem em áreas de sequeiro, principalmente no litoral. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,9 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 26,6 %, peso médio do pedúnculo: 155,4 g, coloração do pedúnculo: vermelho-clara, produtividade: acima de 2.500 kg/ha – cultura estabilizada em condição de irrigação, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce



foto: targino

5- BRS 226: Clone recomendado para cultivo em região do semiárido. Sua castanha é direcionada para o mercado de amêndoa; seu pedúnculo pode ser indicado também para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 9,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 22,1 %, peso médio do pedúnculo: 102,6 g, coloração do pedúnculo: Laranja-clara, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: intermediário



6 - BRS 265: Pedúnculo aproveitado para mesa e castanha para o mercado de amêndoa, em cultivo de sequeiro. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 12,5 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 21,26 %, peso médio do pedúnculo: 118,2 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: intermediário.



7 - BRS 275 (Dão): É um híbrido do cajueiro anão com cajueiro comum (anão x comum), cultivado em regime de sequeiro. Sua castanha é aproveitada no mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 11,40 g, peso da amêndoa: 3,13 g, relação amêndoa/castanha: 22,35 %, peso médio do pedúnculo: 108 g, coloração do pedúnculo: Laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 10 m x 10 m, porte: médio, precocidade: tardio.



– **Acerola**

Também conhecida por Cereja-das-antilhas, tem no Estado do Ceará seu segundo maior produtor do Brasil, responsável por 14,32% da produção nacional. O fruto tem teor de ácido ascórbico (vitamina C), que atinge até 2% do seu peso em algumas variedades, chegando a ser 100 vezes superior ao da laranja e 10 vezes ao da goiaba. Tem atraído cada vez mais o consumidor brasileiro, além de possuir grande potencial de exportação.

As principais variedades e cultivares são a Costa Rica, Flor Branca, Okinawa, Junco, Sertaneja BRS 152, BRS 366-Jaburu, BRS 235-Apodi, BRS 236-Cereja, BRS 237-Roxinha e BRS 238-Frutacor.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 100 kg/planta/ano ou 57 ton/ha/ano.

A planta possui de 2 m a 3 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 4m (625 plantas/ha), 4m x 3m (833 plantas/ha) e 4m x 3m (500 plantas/ha).



– **Cajá**

Pertencente ao gênero *Spondias* é uma frutífera tropical largamente explorada através do extrativismo ou em pomares domésticos. É uma planta em domesticação que produz frutos de boa aparência, qualidade nutritiva, aroma e sabor agradáveis, os quais são muito apreciados para o consumo como fruta fresca ou na forma processada como polpa, sucos, doces, néctares, picolés e sorvetes. No Nordeste, têm considerável importância social e econômica. O extrato das folhas e dos ramos do cajá contém taninos elágicos com propriedades medicinais para o controle de bactérias Gram-negativas e Gram-positivas, do vírus da herpes simples e da herpes dolorosa inclusive já existe um produto à base do extrato das folhas e dos ramos da cajazeira, industrializado e comercializado na cidade de Fortaleza, CE.

A planta atinge grande porte o que é considerado um inconveniente para a colheita.

Os espaçamentos podem ser o de 9m x 9m (123 plantas/ha) ou 9m x 8m (139 plantas/ha).



– **Goiaba**

O semiárido Nordestino é um importante polo de produção dessa cultura, com Pernambuco e Bahia liderando a produção, no entanto estão surgindo importantes polos de produção no Ceará e Rio Grande do Norte em áreas irrigadas. O fruto é grande fonte de vitamina C, cujo teor em média é 6 vezes maior que os frutos cítricos, contém ainda altos teores de açúcares, vitamina A, e vitaminas do grupo B, além de Fósforo, Potássio, Ferro e Cálcio e rica em fibras.

As principais variedades e cultivares são a Paluma, Pedro Sato, Rica, Kumagai, Sassaoka e Século XXI.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 200 kg/planta/ano ou 50 ton/ha/ano.

A planta possui de 3 m a 10 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 40 cm a 50 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 3m (833 plantas/ha) para plantio adensado, 6m x 4m (416 plantas/ha) e 6m x 5m (333 plantas/ha) o mais recomendado.



– **Manga**

É reconhecida como um dos frutos frescos mais consumidos em todo o mundo. O Ceará possui a terceira maior área cultivada do Nordeste.

As principais variedades e cultivares são **Tommy Atkins**, **Coité**, Haden, Keitt, Kent, **Palmer**, **Rosa** e Espada. As mudas das duas primeiras serão distribuídas pelo Projeto Hora de Plantar.

A **Tommy** é filha da Haden com pai desconhecido, foi selecionada na Flórida na década de 40 e introduzida no Brasil na década de 60. Substituiu a Haden, a Coração-de-boi e a Bourbon, é a mais produzida e com a maior participação no volume comercializado no mundo, principalmente pela sua coloração intensa, grandes produções e resistência ao transporte a longas distâncias sendo a variedade mais cultivada também no Brasil.

A **Coité** é uma variedade tradicional brasileira, tropical, poliembriônica, terebentinosa, muito cultivada no Estado do Ceará com polpa succulenta, doce, macia e que contém fibras finas. Possui geralmente a coloração verde que vai ficando amarela ou amarela alaranjada a medida em que amadurece, uma única manga fresca pode pesar 600 gramas e conter: 15% de açúcar (frutose), 1% de proteína, bastante água, minerais (ferro, magnésio, potássio), antioxidante, vitamina A, B e C, sendo um ótimo tônico muscular.

Para as mangueiras o espaçamento varia de 10m x 10m (100 plantas/ha), com tendência a espaçamentos mais adensados como o de 8m x 5m (250 plantas/ha). Produtividade iniciando com 5 toneladas/ha por volta do terceiro ano, estabilizando-se a partir do oitavo ano com 20 toneladas/ha.

A árvore é frondosa, de porte médio a grande, podendo ultrapassar 30 metros de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.



Manga Tommy Atkins



Manga Coité

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

A **Palmer** ou como é conhecida por alguns como manga Maçã foi originada no ano de 1945, na Flórida, Estados Unidos, foi introduzida no Brasil na década de 60, é a mais doce da categoria e em torno de 75% do seu fruto é carnoso, a polpa é amarelada, firme e com pouca ou nenhuma fibra, apresenta casca verde-arroxeadada antes da plena maturação, muito maior quando em relação a outras cultivares, tem boa vida de prateleira e é bem aceita no mercado interno, no entanto, não possui qualidade satisfatória para processamento do fruto. Produz ao final da primavera e no início do verão. A produtividade estável é alcançada a partir do sexto ano com valores estimados em 20 a 25 t/ha em espaçamento 8 m x 5 m. Seu porte é considerado como dos menores. A produção é tardia, permitindo prolongamento do período das safras, responde ao manejo da indução floral com paclobutrazol.

A **Rosa** é uma das variedades brasileiras mais conhecidas, é uma planta de porte médio, com crescimento precoce, bem adaptada à Região Nordeste e normalmente já no segundo ano começa a produzir. Dispensa a realização de indução química para estimular a produção. Apesar de ser capaz de aumentar bastante à produtividade, a indução química é um produto muito caro e normalmente não está ao alcance do pequeno produtor. O fruto com aroma próprio varia de amarelo para rosa-vermelho, sendo usado tanto para suco como também para consumo fresco. Tem peso médio em torno de 350 g. A casca é espessa e lisa; a polpa é amarelo ouro e moderadamente suculenta, fibrosa e de bom sabor.



Manga Palmer



Manga Rosa

– **Umbu cajá**

Também pertencente ao gênero *Spondias* é uma planta xerófila. Suas raízes superficiais exploram 1m de profundidade, possuem um órgão (estrutura) - túbera ou batata - conhecido como xilopódio que é constituído de tecido lacunoso que armazena água, mucilagem, glicose, tanino, amido, ácidos, entre outras. Sua polpa é quase aquosa quando madura.

Cada planta pode produzir 300 kg de frutos/safra (15.000 frutos). Um hectare com 100 plantas produziria 30 toneladas. O umbu é considerado produto vegetal de extração (não cultivado), coletado em árvores que crescem espontaneamente.

A planta tem pequeno porte em torno de 6m de altura. .

O espaçamento sugere-se 10m x 10m (100 plantas/ha) 12m x 12m (69 plantas/ha) e até 16m x 16m (39 plantas/ha em terrenos férteis)



B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– **Mandioca** (Cultivares com suas principais características)

1 - **PRETINHA**: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 12 meses: 7 a 12 t/ha Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	28 a 35%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Branca
Cor da raiz	Branca
Cor do córtex	Branca/arroxeadada
Cor do broto terminal	Roxa
Cor da rama	Roxa
Cor do pecíolo	Roxa
Cor da maniva	Prateada
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	1,70 a 1,80 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



2 – BRS TAPIOQUEIRA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 23 a 34 t/ha
Matéria Seca	23,70 a 33,05%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde arroxeado
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Vermelho
Cor da maniva	Cinza
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	2,00 a 2,30 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – **BUJÁ:** Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	24,00 a 32,00 %
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde clara
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Verde amarelado
Cor da maniva	Marrom clara
Forma da raiz	Cilíndrica cônica
Forma do lóbulo	Oblongo lanceolada
Altura média	1,80 a 2,00 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



– Feijão

1 – Feijão Caupi



O Edital para aquisição de Feijão caupi contemplou diversas cultivares; BRS Rouxinol, BRS Pajeú, Miranda, IPA 207, BRS Pujante, cultivares biofortificadas e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará; porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares. Ofertam apenas sementes de poucas cultivares. Razão pela qual abordaremos no presente apenas as duas principais cultivares; Pujante e IPA 207 Miranda, Como regra geral, dadas às condições dos nossos agricultores familiares que realizam o plantio com enxada ou plantadeira manual, recomenda-se para o plantio de sequeiro um espaçamento de 80 cm entre fileiras com o plantio de três covas por metro linear com duas plantas por cova no caso de cultura solteira, já no consórcio com milho podem-se adotar as fileiras de milho distando uma da outra em 80 cm, intercaladas com uma fileira de feijão distando 40 cm de cada fileira de milho ou ainda duas fileiras de milho distando 1 m entre-se, mas intercaladas por duas fileiras de feijão distando cada uma para a fileira de milho em 20 cm e 60 cm entre as

mesmas. Fatores como tipo de solo e nível de precipitação, dentre outros permitem algumas variações para o que foi dito acima.

BRS PUJANTE: A cultivar BRS Pujante obtida em 1995, pela Embrapa Semiárido, Petrolina, PE através do cruzamento da linhagem TE 90- 180- 26F com a cultivar EPACE 10 é do tipo feijão sempre verde, com grãos e vagens compridas, é recomendada para plantio de sequeiro no primeiro semestre, e irrigado, no segundo semestre. Com ciclo médio, de 70 dias até a primeira colheita, tem hábito de crescimento indeterminado, porte semi-ramador, com inserção da vagem acima da folhagem.

MIRANDA IPA 207: A cultivar Miranda IPA 207 obtida em 1995 pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através das cultivares Vita 3 e CNCx 11-9D que apresentam, respectivamente, ciclo médio-precoce e resistência à cigarrinha-verde e a potyvirus. O cruzamento desses dois genótipos deu origem à linhagem L.281.005, conhecida entre os agricultores da Região Nordeste como IPA 2007. Foi denominada e registrada como Miranda IPA 2007, em homenagem, in memoriam, ao pesquisador Paulo Miranda, melhorista de feijão, responsável direto pela sua seleção.

CARACTERÍSTICAS	BRS PUJANTE	MIRANDA
Porte da planta	Semi-ramador	Semi-prostrado
Cor da flor	roxa	roxa
Cor do hipocótilo	verde	verde
Cor tegumento	marrom	creme
Cor do hilo	branco	marrom escuro
Brilho da semente	médio	ausente
Plantio a floração	48 dias	40 - 45 dias
Semeadura a colheita	70 dias cm	63 - 68 dias
Comprimento da vagem	18,4 cm	18,6 cm a 20,3 cm
No. sementes vagem	9	11
Peso de 100 sementes	24,8 g	17,2 g
Potencial produtivo	1.200 kg/ha	1.240 kg/ha

– **Milho**

1 – Milho Híbrido: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BRS 206	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,3	2,3	M/A
BRS 2020	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,1	2,1	M/A
BRS 2022	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,13	2,13	M/A
BRS 2107	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,45	2,65	B/M
PR 27 D 28	HD	SP	N/S	Grãos	AV	50-60	MA	1,2	2,25	B/M
RB 9060	HD	N	N/S	G/SPI	AL	60	MA	1,4	2,5	M/A
SM 966	HT	P	C/N/T/S	G/SPI	AL	55-70	MA	1,2	2,4	M/A

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado

HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Vermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

2 – Milho Variedade: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
Anhemi	V	P	N	G/S	AM/AL	40-50	M	1,25	2,3	B/M
BRS Caatingueiro	V	SP	N	G	AM	40-50	M	0,9	1,9	B/M
BRS Gorotuba	V	SP	N	G	AM/AL	40-50	M	0,8	1,7	B/M
BRS 5011 Sertanejo	V	N	N	G/MV	AI	50	MA	1,2	2,0	B/M
BRS 4107	V	P	N	G	AM/AL	50-55	MA	1	2,1	B
BRS 4104 Pró-vitamina A	V	SP	N	G/S	AM/AL	60-65	M	1,16	2,1	B/M

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado
 HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

MILHO HÍBRIDO: População média recomendada de 50.000 a 70.000 plantas /hectare, com produtividade média de 5.000 kg/hectare em sequeiro dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital prevê uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



MILHO VARIEDADE: População média recomendada de 40.000 a 50.000 plantas/hectare, com produtividade média de 3.000 kg/hectare dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital de Aquisição admitiu também cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. O Edital prevê ainda uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



C) OLEAGINOSAS

– Algodão

A SDA através da CODAF/Projeto Hora de Plantar volta a distribuir sementes de Algodão porque tem a clareza da importância dessa cultura para toda uma cadeia produtiva que é muito relevante na nossa economia e primordial para o aumento da renda do(a) agricultor(a) familiar.

Nessa edição o Edital para aquisição de sementes de Algodão contemplou diversas cultivares; BRS 286l, BRS 416, BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. São cultivares interessantes, seja pelos aspectos de precocidade, produtividade, resistência a pragas e doenças, adaptação ao semiárido e características da fibra.

As cultivares BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde se destacam pela coloração natural da pluma; no caso marrom claro, marrom avermelhada e verde claro respectivamente. A produtividade de algodão em caroço observada para essas cultivares é a seguinte: BRS 416 com 5.874 kg/ha, BRS 286 com 4.874 kg/ha, BRS Jade com 1.894 kg/ha, BRS Rubi com 1.871 kg/ha e BRS Verde com 2.146kg/ha, porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares, ofertam apenas sementes de poucas cultivares.

Também será disponibilizado um bioinsumo para o controle biológico das principais pragas do algodoeiro, que é realizado por agentes que são inimigos naturais dessas pragas e que agem como predadores, parasitoides e/ou entomopatógenos, reduzindo as populações de pragas.

O bioinsumo no caso será o MBC e o AKB, sendo que serão adquiridos 5.000 litros do primeiro e 2.000 litros do segundo, para serem utilizados 3 litros do MBC e 2 litros do AKB por hectare, constituindo esses quantitativos uma dose. Para cada agricultor(a) serão disponibilizadas até 2 doses.



BRS 416



BRS 286



BRS Jade



BRS Rubi



BRS Verde

C) SUPORTE FORRAGEIRO

– Sorgo

1 – Sorgo Forrageiro



O Edital para aquisição de Sorgo também contemplou algumas cultivares dessa cultura, BRS Ponta Negra, BRS 506, BRS 601, BRS 610, BRS 661, BRS 701, IPA 467-4-2, Formoso e cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará, mas quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes da cultivar BRS Ponta Negra. Por suportar deficiência hídrica, distribuição irregular de chuvas e altas temperaturas, essa cultura ainda pela grande difusão já há bastante tempo, deveria constar como indispensável aos nossos pecuaristas. O BRS Ponta Negra com sua alta capacidade de adaptação as nossas condições de clima e solo, ainda apresenta alto rendimento na produção de massa verde e massa seca devido à boa relação colmo/folha e capacidade de rebrota e considerável produção de grãos.

CARACTERÍSTICAS	BRS PONTA NEGRA
Categoria	Forrageiro de porte médio
Altura da planta	2,00 m a 2,50 m
Florescimento	60 a 75 dias
Maturação dos grãos	110 a 120 dias
Ponto de silagem	85 a 95 dias
Tipo de panícula	Semiaberta
Cor do grão	Marrom clara
Teor de proteína do grão	9,92%
Tanino	Presente
Acamamento	Resistente
Antracnose	Resistente
Ferrugem	Resistente
Cercosporiose	Resistente
Helmintosporiose	Moderadamente resistente
Massa verde	40 a 60 ton/há por corte
Massa seca	12 a 15 ton/há por corte
Grãos em sequeiro	3 a 4 ton
Grãos com irrigação	6 a 8 ton
Altura do 1o. Corte	2,39 m
Altura do 2o. Corte	2,32 m
Altura do 3o. Corte	1,44 m
Altura do 4o. Corte	1,27 m
Plantio	Em linha
Espaçamento	50 cm entre linhas
Profundidade	2 cm

– Capins de Pisoteio

Visando diversificar e incrementar a oferta de insumos para a ampliação da capacidade de suporte forrageiro e reserva estratégica para os rebanhos dos(as) agricultores(as) familiares o Projeto Hora de Plantar resolve a partir dessa edição distribuir sementes de capins de pisoteio, considerando ainda a grande importância da produção leiteira do Ceará que vem registrando um expressivo crescimento ano após ano através de constantes ganhos de produtividade.

1 – *Panicum Maximum* Jacq. Var. Massai

O Capim Massai é uma gramínea precoce, com porte médio (0,60 m), que floresce e produz sementes varias vezes ao ano com seu crescimento formando touceiras com altura média de 60 cm e folhas quebradiças, sem serosidade e largura de 9 mm. As lâminas apresentam densidade média, de pelos curtos e duros na face superior. Apresenta média tolerância à seca e ao frio, boa tolerância ao fogo e resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 8,5 % de proteína nos colmos e 12,5 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 2,15 UA/ha.



2 – Panicum Maximum Jacq. Var. Mombaça

O Capim Mombaça é uma gramínea que floresce entre os meses de abril e maio, apresenta porte alto (2,0 m), cresce formando touceiras, com folhas quebradiças, os colmos são levemente arroxeados. As folhas possuem poucos pelos na face superior e as bainhas são glabras, ambas não apresentam serosidade. se adapta a diversas condições de solo e clima, embora seja exigente em fertilidade do solo, tolera períodos de seca e estiagem e resistência a pragas e doenças, com mediana resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 10 % de proteína nos colmos e 13 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 1,86 UA/ha.



– Palma

1 – Palma Forrageira

A palma forrageira é considerada como um dos alimentos mais importantes na atividade pecuária nordestina. As principais espécies de palma forrageira cultivadas no Nordeste são a *Opuntia ficus-indica*- palma gigante e palma redonda, e *Nopalea cochenillifera*- palma miúda. É uma cactácea originada do México, altamente resistente às adversidades climáticas do Nordeste, sendo bastante utilizada na alimentação dos rebanhos nos períodos de verão e também durante as secas. Possui alta rusticidade e capacidade de sobreviver no semiárido, conservando as suas propriedades nutricionais e uma alta capacidade de produção de matéria seca por hectare plantado. Para serem plantadas as raquetes colhidas devem passar por um processo de cicatrização, em local sombreado e arejado durante um período de 07 a 10 dias, distribuindo as em sulco ou em cova na posição vertical ou com pequena inclinação. Enterra-se dois terços no solo, com a parte cortada voltada para o solo, a borda da palma raquete tem uma melhor germinação, enquanto que nas áreas de corte apresentam um melhor enraizamento.

O espaçamento depende do sistema adotado pelo produtor, recomendando-se as seguintes distribuições:

Espaçamento mais intensivo:

1,80 m X 0,10 m - Número de plantas / ha - 55.555

2,0 m x 0,10 m - Número de plantas / ha - 50.000

2,0 m x 0,25 m - Número de plantas / ha – 20.000

1,0 m x 0,25 m – Número de plantas / ha – 40.000

1,0 m x 0,50 m - Número de plantas / ha – 20.000

Espaçamento menos intensivo:

1,0 m X 1,0 m - Número de plantas / ha – 10.000

2,0 m x 1,0 m - Número de plantas / ha - 5.000

2,0 m x 0,5 m - Número de plantas / ha – 10.000

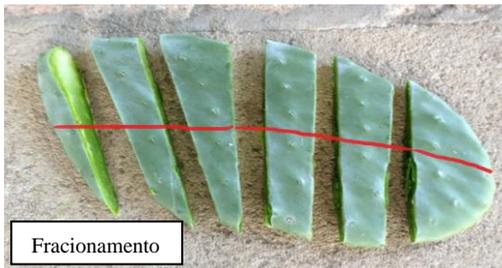
1,8 m x 1,0 m – Número de plantas / ha – 5.555

2,0 m x 1,0 x 0,5 m - Número de plantas / ha – 20.000

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Há também a recomendação do plantio em canteiros, quando da pouca disponibilidade de mudas, ou quando há interesse em produzir mudas em um espaço mais restrito, neste caso, com faca bem afiada, cortar as raquetes em forma de retângulos, medindo 2,5 x 5 cm, observando que tenha de 02 (duas) a 03 (três) aréolas, sempre uma na parte superior outra na parte inferior do fracionamento, deixar as raquetes cortadas em um local ventilado, à sombra, por 3 a 4 dias para cicatrização dos cortes. O plantio do fracionamento pode ser efetuado em canteiros, com 110 cm de largura, contendo uma mistura de solo + esterco, sendo 25% de esterco. Recomenda-se também o plantio em saco de 01 quilo, obedecendo a mesma proporção. O espaçamento entre os fracionamentos devem ser de 10 cm, onde sempre deverá ser enterrado 1/3 da muda.

Recomenda-se que os canteiros sejam cobertos com sombrite 70%, para evitar a insolação diretamente sobre os fracionamentos plantados e o plantio em sacos poder ser colocados debaixo de árvores, deve-se Iniciar a irrigação 2 dias após o plantio, evitando colocar muita água para não haver encharcamento. Irrigar de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana.



Variedades:

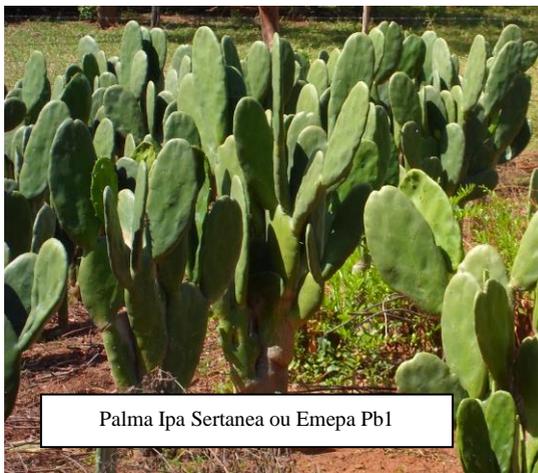
Gigante (*Opuntia ficus-indica* L.) Mill, variedade não resistente a cochonilha do carmim, alta produção, tolerante a seca, raquetes chegando a 50cm de comprimento.

Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia spp.*), resistente à cochonilha do carmin, tolerante a seca, mas apresenta gloquídeos (pequenos espinhos), podendo fornecer aos animais sem problema.

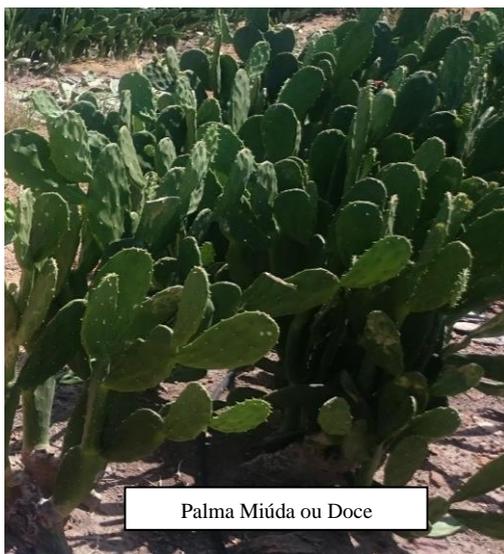
Ipa Sertanea ou Emepa Pb1 (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.

Míúda ou Doce (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.





Palma Ipa Sertanea ou Emepa Pbl



Palma Miúda ou Doce

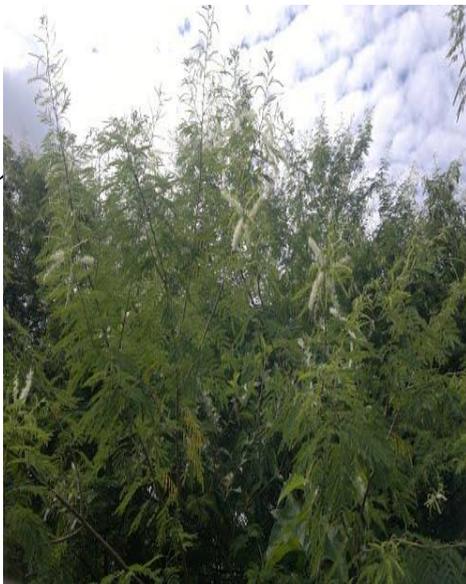
FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO COM ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

A) NATIVAS:

1 - AROEIRA: Árvore de copa larga. Madeira pesada e resistente, usada na construção civil (caibros, ripas e vigas) e, ainda, na construção de postes e mourões. As flores são visitadas por abelhas. As folhas servem para alimentação, com copas que servem de sombras para os animais. Muito usada na medicina popular. Excelente na recomposição da vegetação do semiárido.



2 - **SABIÁ:** Ocorre espontaneamente em áreas de caatingas semiúmidas, mas também em áreas mais secas, onde as temperaturas médias estão entre 20 e 28 °C e precipitações entre 200 e 1.000 mm. É uma espécie de rápido crescimento com incremento médio de 1 metro de altura por ano. Em plantios com espaçamento de 3m x 3 m, com 7 anos de idade, apresenta em média, 6 m de altura e 6,5 cm de diâmetro à altura do peito. A produção de madeira varia em função da zona ecológica em que a espécie é plantada. Em regiões subúmidas pode-se obter um volume médio de 46,5 m³ por hectare em plantações com seis anos de idade. Com espaçamento de 2m x 2 m, obtém-se 7,7 m³/ha/ano.



Bacillus thuringiensis

A SDA tem sugerido e estimulado aos produtores de Milho, para combater a lagarta-do-cartucho, a aplicação do **Bioinseticida Bt**, produto biológico que tem como ingrediente ativo a bactéria *Bacillus thuringiensis*, sem riscos ao ambiente, aos animais e ao ser humano. As regiões do Estado priorizadas têm sido o Cariri, Centro Sul e Ibiapaba para as quais há uma previsão de remessa de aproximadamente 6.300 doses por ano beneficiando aos(as) agricultores(as) familiares que exploram essa cultura, sem ônus para os(as) mesmos(as).

A lagarta causa grandes perdas nessa lavoura, pois o ataque se inicia até os trinta dias de semeadura, onde há grandes danos iniciais nas folhas e no colmo do milho e prossegue de uma semana antes até duas semanas após o florescimento onde ocorrem maiores perdas por danos na espiga diminuindo a quantidade e a qualidade dos grãos.

Para a aplicação, uma dose do **Bt** de 1 ml deve ser adicionada a 20 ml de óleo mineral e 200 l de água, formando solução, suficiente para pulverização de 1 ha, o que deve ocorrer 15 dias após a emergência, caso se note a presença da lagarta e as folhas do milho já apresentando ranhuras pela ação da lagarta. Se o combate for iniciado precocemente ou a infestação não for muito severa uma aplicação por hectare é suficiente, caso contrário uma segunda aplicação é recomendada.



Lagarta-do-cartucho do Milho

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES E MUDAS - LASP

Em apoio ao Projeto Hora de Plantar o Laboratório de Análise de Sementes de Produção (LASP), localizado na sede da SDA, realiza as análises de qualidade das sementes adquiridas pelo projeto. Como parte integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia -NUCLA da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, está credenciado pelo Ministério da Agricultura através do RENASEM N° CE00090/2006, conforme requisitos da norma NBR ISO 17.025, para realizar análises de sementes de arroz, algodão, feijão caupi (gênero Vigna), feijão (gênero Phaseolus), gergelim, girassol, mamona, milho, soja e sorgo, fazendo parte da rede nacional de laboratórios agropecuários do MAPA.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como uma de suas finalidades dar cumprimento a Lei Federal N° 9972/00 de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto No 6.268, de 22/11/2007, que trata da classificação de produtos de origem vegetal e da Lei N° 10.711 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. O Laboratório tem capacidade para realizar as seguintes análises:

- Análise de pureza;
- Determinação de outras sementes por número;
- Teste de germinação;
- Exame de sementes infestadas (milho, feijão caupi e feijão);
- Verificação de outras cultivares (realizado apenas para feijão);
- Outras análises, de acordo com a necessidade do cliente, obedecendo metodologia específica.

Todos os lotes de sementes ADQUIRIDOS para o Projeto Hora de Plantar são amostrados por técnicos com treinamento em amostragem e credenciados oficialmente com RENASEM no MAPA. É importante destacar que a amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e em proporções semelhantes. A quantidade de sementes analisada é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa.

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Para obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes (RAS). Por este motivo o amostrador (técnico) é sempre uma pessoa idônea, conhecedora dos princípios básicos da coleta e dos instrumentos necessários ao processo.

A amostra para fins de análise deve ser acompanhada pelo **Termo de Coleta de Amostra**. Essa amostra deve ser remetida ao Laboratório acondicionada em embalagem apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido para a espécie em questão.

De acordo com Sistema de Gestão da Qualidade do NUCLA, o interessado deve preencher o registro Termo de Coleta de Amostra com todos os dados solicitados e encaminhar acompanhado da amostra para o nosso Laboratório.

A entrega do boletim de análise de sementes fica estabelecida pelos seguintes prazos:

Para as espécies milho, sorgo, girassol, soja e gergelim: **10 dias úteis;**

Para as espécies algodão, arroz, feijão, feijão caupi e mamona: **15 dias úteis.**

Conforme a Portaria Nº 329/2013, o valor cobrado por amostra (análise completa) é de R\$ 50,00

A amostra que será remetida ao Laboratório deve conter o peso mínimo exigido pela legislação. Para as espécies analisadas pelo LASP os pesos mínimos estão descritos abaixo:

- Algodão (**Gossypium spp. / Gossypium hirsutum L.**) – 1.000g
- Arroz (**Oryza Sativa L.**) – 1.400g
- Feijão (**Phaseolus vulgaris L.**) – 1.000g
- Feijão caupi (**Vigna unguiculata L.**) – 1.000g
- Gergelim (**Sesamum indicum L.**) – 70g
- Girassol (**Helianthus annuus L.**) – 1.000g
- Mamona (**Ricinus communis L.**) – 1.000g
- Milho (**Zea mays L.**) – 1.000g
- Soja (**Glycine max L.**) – 1.000g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench**) – 900g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench x Sorghum sudanense (Piper Stapf)**) – 500g

Para as amostras das sementes adquiridas pelo projeto, as características mais importantes dos lotes a serem determinadas no laboratório são: pureza física, retenção por peneiras (milho e sorgo), percentual de germinação (plântulas normais), infestação por insetos (feijão, feijão caupi e milho).

As amostras, depois de analisadas, são guardadas em câmara fria por 12 meses, caso existam dúvidas quanto aos resultados obtidos, por parte dos produtores ou outros interessados. É importante destacar que o LASP está credenciado através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Recife/PE, que faz periodicamente auditorias para verificar o bom desempenho do laboratório.

Pode-se afirmar, sem dúvidas, que sem o LASP, seria impossível o PROJETO HORA DE PLANTAR ter alcançado o destaque nacional que o credencia como um dos melhores projetos de distribuição de sementes para agricultores(as) familiares do País.



LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece ações, objetivos, métodos e competências para fortalecimento e operacionalização do Projeto Hora de Plantar, o qual, como política pública referencial para a agricultura familiar no aspecto inovador e empreendedor, tem por finalidade proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Estado do Ceará, por meio do fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade genética a produtores rurais, implicando uma nova dinâmica de mercado com caráter socioambiental, cultural e economicamente sustentável.

§ 1º Constitui instrumento de ação do Projeto Hora de Plantar a aquisição pública de sementes e mudas destinadas à produção agropecuária e ao aumento da produtividade das culturas fomentadas no Estado.

§ 2º São objetivos do Projeto Hora de Plantar:

I - promover a melhoria da produção na agricultura, motivando os agricultores a utilizar sementes e mudas de alta qualidade genética;

II - aprimorar os aspectos produtivos com a modernização de insumos,

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

de acompanhamento, de monitoramento e de gerenciamento dos resultados da produção;

III - fomentar a atividade agropecuária, proporcionando maiores oportunidades de ocupação e renda para o homem do campo;

IV - incentivar a produção agroecológica.

§ 3º O Projeto Hora de Plantar tem a sua execução sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, à qual compete a coordenação de suas ações.

§ 4º Para fins de implementação do disposto no § 1.º deste artigo, à SDA competirá a aquisição das sementes e mudas a serem distribuídas aos agricultores e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, a distribuição das sementes e mudas ao público beneficiário em parceria com a SDA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvícola, em caráter permanente ou temporário;

II - sementes: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

III - mudas: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

IV - beneficiários: produtores rurais, preferencialmente agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº [11.326](#), de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados no Sistema Estadual de Agricultura, conforme Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar;

V - produtor de semente e mudas: pessoa jurídica que, assistida por responsável técnico, produz sementes e mudas destinadas à comercialização;

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

VI - sementes crioulas: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas ou quilombolas com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Capítulo II

DOS

BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do Projeto Hora de Plantar os produtores rurais do Estado que constem do Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar, elaborado e divulgado pela SDA, não havendo limitação para inscrição de novos produtores rurais.

Parágrafo único. Os produtores rurais que receberem as sementes e mudas do Projeto deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

Capítulo III

DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS, DA DISTRIBUIÇÃO

E

DO

REEMBOLSO

Art. 4º O processo público de aquisição de sementes e mudas dar-se-á anualmente, mediante processo de credenciamento, nos termos das Leis Federais nº [8.666](#), de 21 de junho de 1993, e nº [14.133](#), de 1.º de abril de 2021.

§ 1º O produtor, assim definido nesta Lei, interessado em participar do credenciamento deverá:

I - ser inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, como produtor de sementes e mudas;

II - demonstrar a capacidade técnica e operacional para produzir,

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

beneficiar, armazenar, embalar e entregar as sementes nos locais e prazos indicados.

§ 2º As sementes e mudas de cultivares crioulas terão prioridade, por meio de processo de credenciamento próprio, que corresponderá à cota mínima de 5% (cinco por cento) do total das sementes e das mudas adquiridas anualmente pelo Projeto Hora de Plantar, vedada a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - Renasem.

§ 3º As sementes de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem, disponibilização de lotes e entrega em armazéns estaduais das demais sementes.

§ 4º As mudas de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, transporte e entrega das demais mudas.

§ 5º O valor unitário das sementes e mudas a serem adquiridas nos termos deste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual e/ou por órgãos federais que pratiquem igual ação.

§ 6º Excetua-se a exigência de apresentação de Renasem para produtores de sementes e mudas crioulas, substituindo-o pela comprovação de enquadramento no caput do art. 3.º da Lei nº [11.326](#), de 24 de julho de 2006.

§ 7º Os produtores de sementes crioulas devem apresentar a comprovação do registro de suas sementes crioulas no cadastro nacional de cultivares tradicionais, locais ou crioulas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 5º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado.

§ 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão.

§ 2º A adimplência dos produtores rurais constitui condição para fins de beneficiamento no âmbito do Projeto Hora de Plantar.

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

§ 3º Caso, no momento do recebimento das sementes e mudas, seja constatada pendência de pagamento pelo produtor rural, ser-lhe-á oportunizada a adimplência mediante expedição de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento em qualquer instituição bancária.

§ 4º Os recursos provenientes do reembolso de sementes e mudas, nos termos desta Lei, serão recolhidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

§ 5º Decreto do Poder Executivo, subsidiado por parecer técnico da SDA, poderá isentar o pagamento do reembolso das sementes e mudas, alternativamente, a produtores:

I - cujo município de residência e trabalho:

a) esteja em estado de emergência ou calamidade pública, conforme previsão em decreto municipal ou estadual; ou
b) índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local, conforme relatório periódico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme;

II - que tenham perdido a safra em percentual superior a 50% (cinquenta por cento), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 6º Portaria do dirigente máximo da SDA aprovará o manual operacional do Projeto Hora de Plantar, o qual anualmente será atualizado e publicado no sítio oficial do referido órgão.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP ou do Tesouro Estadual.

Art. 8º Fica vedada a aquisição e a distribuição de sementes transgênicas pelo Projeto Hora de Plantar.

Art. 9º A política estadual que institui o Programa Hora de Plantar, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, fomentará a implementação da Lei nº 17.179, de 15 de janeiro de 2020, que versa sobre

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, com o objetivo de assegurar a produção e a comercialização de sementes crioulas pela agricultura familiar para o Programa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário e convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos que, sendo-lhe anteriores, tenham sido praticados conforme suas disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO.

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretário

Moisés Braz Ricardo

moises.ricardo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8007

Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário

Marcos Jacinto de Sousa

marcos.sousa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8070

Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Secretário Executivo do Fomento Produtivo e Agroecologia

Pedro Ferreira de Oliveira Neto

pedro.neto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF

Coordenador

Roberto Virgínio e Sousa- Engº. Agrº.

roberto.virginio@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 99959-2605

Assessora Especial

Francisca Rocicleide Ferreira da Silva

roci.silva@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99646-4413

Consultor

Marcos Vinícius Assunção - Eng^o. Agr^o. (Orientador de sementes e mudas de essências florestais)

marcos.vinicius@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99242-1688

Equipe Técnica Projeto Hora de Plantar - CODAF

Carlos Alberto de Souza Moreira Neto – Assistente Técnico

carlos.moreira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101- 8133 e 98891-0237

Conceição de Maria Pontes Moreira – Eng^a. Agr^a.

conceicao.pontes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99964-5464

Francisco Marcos Sampaio Teófilo - Eng^o. Agr^o.

marcos.teofilo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99985-5861

Francisco Marcílio de Melo Eng^o. Agr^o (Orientador de Mandiocultura)

Marcilio.melo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 98848-4810

Gabriel Madeira Alexandre – Assistente Técnico

gabriel.madeira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 98101-4170

José de Sousa Paz - Eng^o. Agr^o. (Orientador da Cajucultura e outras Frutíferas)

jose.paz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 99748-5815

Neyara Araújo Lage - Eng^a. Agr^a.

neyara.lage@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 98796-0670

Projeto Hora de Plantar XXXVII - Manual Operacional 2024

Wanderley Magalhães Barreto - Eng^a. Agr^a.

wanderley.barreto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8133 e 99995-5869

Apoio Administrativo

Carmelinda Silva Costa - Secretária da CODAF

carmelinda.costa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99969-5559

Assessoria de Comunicação

Helane Cristina Damasceno Lima – Designer (Capa)

Laboratório de Análise de Sementes de Produção - LASP

Gina Karolle Freitas Maciel – Eng^a. Agr^a (Responsável Técnica)

gina.maciel@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8081 e 98865-1652

COAPE

Marcio José Alves Peixoto - (Orientador de palma forrageira)

marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8084

EMATERCE

Presidente

Inácio Mariano da Costa

inacio.costa@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2417

Diretor Técnico

Emanuel Itamar Lemos Marques Engº. Agrº.

itamar.marques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2424 e 98879-1004

Consultor da Cajucultura e outras Frutíferas

Egberto Targino Bomfim Engº. Agrº

egberto.targino@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2415 e 98896-4912

Projeto **Hora**
de
Plantar



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO